



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 41

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1969

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 443 — Autorizar o fechamento definitivo da Estação de Bulhões, situada no km 179+803, do Ramal de São Paulo, da E. F. Central do Brasil.

Nº 444 — Aprovar as tarifas para o transporte de malas postais do DCT, efetuado pelas ferrovias do País.

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 445 — Aprovar as tarifas para vigorar nas linhas da Estrada de Ferro Vitória a Minas.

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 52 — Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Antônio Carbone, no cargo de Pedreiro A.101.8.A, do Quadro do referido Departamento. — *Horácio Madureira*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 58 — Designar o Engenheiro TC-602.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Bartholomeu Moraes Vasconcellos para exercer a função gratificada, símbolo 1.F, de Chefe da Seção de Obras do 3º Distrito Ferroviário do mesmo Departamento, vago em virtude da dispensa de Benedito Farias Cardoso, — *Alvaro Gomes Barbosa*.

Divisão de Fiscalização

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1968

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 18 — a) Autorizar, a título provisório, a construção e uso de uma passagem de nível no km 41,320 da linha Cruzeiro-Varginha da V.F.C.O.; e

b) Aprovar o Contrato firmado entre a citada ferrovia e o usuário da passagem em questão.

Nº 19 — Determinar o fechamento da passagem de nível localizado no km 33,280 do ramal de Mangaratiba, da E.F.C.B. — *Cesar Bastos Motta e Silva*.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 1 — I — Autorizar a título precário a construção e uso de uma passagem de nível, particular, no km 20.350 da linha Tronco Norte da Rede Ferroviária do Nordeste, devendo os ônus com a implantação e manutenção correrem por conta do beneficiário, Sr. Gerson de Aquino Lucena

II — Determinar que o Termo de acordo entre as partes interessadas seja submetido à homologação do DNEF.

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1968

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 11 — Autorizar a transformação, em PARADA, das estações e postos telegráficos do Ramal de Ponte Nova, da Estrada de Ferro Central do Brasil, abaixo discriminados:

- 1) Estação de TRIPUI — km 534,190
- 2) Estação de VITORINO DIAS — km 543,740
- 3) Estação de CASTRO — km 611,740
- 4) Posto Telegráfico DOM BOSCO — km 514,900
- 5) Posto Telegráfico PASSAGEM DE MARIANA — km 547,760
- 6) Posto Telegráfico RIBEIRÃO DO CARMO — km 566,800

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1968

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 33 — Autorizar a transformação, em PARADA, do Posto Telegráfico Engº Nobrega, situado no km 143+246 do Ramal de Vassouras, da Estrada de Ferro Leopoldina.

Nº 34 — Autorizar a transformação das estações abaixo discriminadas, situadas no Ramal de São Paulo, da E. F. Central do Brasil, nas classificações seguintes:

- a) Em PARADAS
Embaú — km 259,322
Canas — km 272,330
Jaguary — km 393,202 (Variante de Paratel)
São Silvestre — km 421,361
Sabaúna — km 347,531
Engº Cesar de Souza — km 444,946
- b) Em ESTRIBO
Marechal Jardim — km 197,799
Engº Cotrim — km 337,208
Engº Sá e Silva — km 357,184

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1968

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 2. — Autorizar a transformação do Posto Telegráfico PROFESSOR SOUZA, da Estrada de Ferro Leopoldina, situado no km 172,748, da linha Barão de Mauá — Vitória, em PARADA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 20 de fevereiro de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedade Corretora

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-581 — Corretora do Paraná S.A. — Títulos e Valores Mobiliários De NCr\$ 60.000,00 para NCr\$ 600.000,00. — A.G.E. de 6 de novembro de 1968 e 17 de janeiro de 1969.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-69-642 — Zogbi S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento

De NCr 1.010.000,00 para NCr\$ 1.610.000,00. — A.G.E. de 31 de janeiro de 1969.

A-69-747 — Porto Seguro S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 750.000,00 para NCr\$ 1.250.000,00 — A.G.E. de 13 de fevereiro de 1969.

De 24 de fevereiro de 1969 deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Prolongação do prazo de funcionamento:

A-68-4.461 — Pecúnia S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento — Até 24-171.

A-68-5.917 — Federal São Paulo S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 4-2-71.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

A-69-47 — Anpar S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 31-5-69.

Banco de Investimento

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-293 — Banco Bradesco de Investimento S.A. — De NCr\$ 18.000.000,00 para NCr\$ 20.040.000,00. — A.G.E. de 5 de dezembro de 1968 e 14 de janeiro de 1969.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-69-292 — Pecúnia S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento — De NCr\$ 600.000,00 para NCr\$ 1.100.000,00. — A.G.E. de 9 de dezembro de 1968.

b) Prorrogação de prazo de funcionamento:

A-68-3.592 — FICSA — Financiamento, Investimento e Crédito S.A. — Até 31-5-69.

A-68-4.798 — Electra S.A. — Financiamento, Crédito e Investimento — Até 20-1-71.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO CHEFE

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

De 20 de fevereiro de 1969

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Incorporação de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.277 de 1964

SP-338-68 — Banco do Comércio e Lavoura S.A. — No exercício de 1967: NCr\$ 14.268,47. No exercício de 1968: NCr\$ 10.093,21.

Que deferiu, à Cooperativa de Crédito Circulista Limitada — São Paulo (SP), na forma do Parecer SUPRO-III-69/5, o requerido no processo SP-221-68:

Aprovação da reforma estatutária deliberada pela Assembleia-Geral Extraordinária de 6 de maio de 1968, ratificada pela Assembleia-Geral Extraordinária de 3 de fevereiro de 1969.

De 21 de fevereiro de 1969, deferindo na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

De 25 de fevereiro de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-21-69 — Banco Expansão Industrial de São Paulo S. A. — De NCr\$ 856.252,84 para NCr\$ 1.357.372,84.

Proc. nº 938-68 — O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 4.2.69, autorizou o Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco S. A., com sede em Recife (PE), a instalar agências em Caruaru, Bonito, Lajedo e Tabira, todas no Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIRETOR

De 20.2.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Cancelamento da autorização para operar em crédito

Nº 116-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Juarez Távora Limitada — Juarez Távora (PB) — Registro nº SER 3.825, de 22.6.51.

Nº 118-69 — Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Patrocínio Paulista — Patrocínio Paulista (SP) — Registro nº SER 6.226.

Nº 124-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Uiraúna — Uiraúna (PB) — Registro nº SER 4.573, de 22.6.54.

Nº 127-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de São Vicente Limitada — São Vicente (RN) — Registro número SER 4.958, de 17.5.56.

Nº 128-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Cruzeta Limitada — Cruzeta (RN) — Registro nº SER 3.976, de 4.2.52.

Nº 129-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Angelim Limitada — Angelim (PE) — Registro nº SER 583, de 9.6.39.

Nº 131-69 — Cooperativa Agrícola e Comercial de Souza Limitada — Souza (PB) — Registro nº SER 6.872.

Nº 135-69 — Sociedade Cooperativa Banco de Crédito Rural de Palmeiras de Goiás de Responsabilidade Limitada — Palmeiras de Goiás (GO) — Registro nº SER 4.228, de 27.3.53.

Nº 134-69 — Cooperativa Agrícola Mista de São Benedito Limitada — São Benedito (CE) — Registro número SER 6.044.

Nº 136-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Santa Cruz Limitada — Santa Cruz (RN) — Registro número SER 3.380, de 20.4.49.

DESPACHO DO CHEFE

INSPETORIA DE BANCOS

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo.

De 25 de fevereiro de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Aumento de capital e reforma de estatutos.

SP-24-69 — Banco Itamarati S. A. — De NCr\$ 5.015.000,00 para NCr\$ 10.030.000,00.

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres o requerido nos processos ns.:

Em 24 de janeiro de 1969

Reforma de estatutos sociais

Nº 1-69 — Banco do Estado da Bahia S. A.

Assembleia-geral extraordinária de 16 de dezembro de 1968.

Renovação da autorização para funcionar

BCRB-131-68 — Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Cia. Brasileira de Material Ferroviário — "Cobrasma".

Osasco (SP).

Por três anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 6.873, de 9.3.62.

Em 25 de fevereiro de 1969

Cancelamento da autorização para operar em crédito

Nº 142-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Mamanguape Limitada — Mamanguape (PB).

Registro nº SER 3.192, de 30 de junho de 1948.

Processo nº 84-69 — O Exmo. Sr. Diretor, por despacho de 24 de fevereiro de 1969, aprovou nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco da América S. A. pelo Banco Federal Itaú Sul Americano S. A., sediados em São Paulo (SP), o aumento do capital social do incorporador para NCr\$ 30.108.400,00, e a reforma de estatutos sociais, inclusive a mudança de denominação social para Banco Itaú América S. A., em conformidade com o deliberado nas assembleias gerais extraordinárias de 28.1 e 11.2.69 e de 28.1 e 14.2.69.

Retificação

Na página 325 do Diário Oficial de 20.2.69, na 2ª coluna, onde se lê:

"84-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Porto Alegre Ltda.

Porto Alegre (RN)

Registro SER nº 860" — leia-se:

"84-69 — Cooperativa Agro-Pecuária de Porto Alegre Ltda.

Porto Alegre (RN)

Registro SER nº 860"

Dec. nº 35 762, de 17.2.69 Art. 6º - A Superintendência da Moeda e do Crédito fará publicar no "Diário Oficial" da União, pelo menos semestralmente, relação dos registros efetuados no período anterior.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITALS ESTRANGEIROS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1968

2 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Certificados emitidos no Rio de Janeiro

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
0176140-1210	Tormac S.A. - Fábrica de Parafusos e Peças Torçadeiras de Precisão São Paulo - SP Rolma S.A. Máquinas-Tútils Suíça	0176	49 746,74
0176142	Gráfica Martins S.A. São Amaro - SP Polygraph-Export GmbH RDA	0176	31 000,00
0176142	Francisco Aguiar Com. e Ind. S.A. São Luiz - MA B. Ashwort & Co., Quercenhill Inglaterra	0176	30 000,00
0176143	Cia. Brasileira de Cimentação - Cobac Salvador - BA Halliburton Services, a Division of Halliburton Co. EUA	0176	40 000,00
0176143	Cia. Brasileira de Cimentação - Cobac Salvador - BA Halliburton Services, a Division of Halliburton Co. EUA	0176	40 000,00
0176143	Equipetrol Ind. e Com. Ltda. Salvador - BA G. W. Murphy Industries Inc. EUA	0176	55 000,00
0176144	Ind. de Celulose Borregaard S.A. Porto Alegre - RS Aktieselskabet Borregaard Noruega	0176	112 000,00
0176145	Bacibra - Expansão Comercial e Industrial Brasileira S.A. São Paulo - SP The Chase Manhattan Bank EUA	0176	425 000,00
0176145	Obs. Canc. e subst. o 43/10147, de 12.7.67 e resc. nº 43 de 23.6.66 e 13.8.67		
0176145	Mica Charmilles Ltda. São Paulo - SP Ateliere des Charmilles S.A. Suíça	0176	4 000,70
0176145	Obs. Canc. e subst. o 43/10148, de 4.2.68		
0176145	G. W. Madeiras Ltda. Rio de Janeiro - RJ Th. Nadge & Moffat RFA	0176	42 500,00
0176145-1278	Ind. de Papel "J. Costa & Silva" S.A. São Paulo - SP Werner R.K. Papiere Maschinenfabrik GmbH RFA	0176	400 425,00
0176145	Midy Farmacêutica S.A. Rio de Janeiro - RJ Farmaceutici Midy S.p.A. Itali.	0176	40 000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6152	Bco. Aliança S/A Rio de Janeiro - GB The Fidelity Bank USA	US\$	60.000,00
44/6153	Bco. Aliança S/A Rio de Janeiro - GB Ibero-Amerika Bank A.G. RFA	DM	100.000,00
44/6154	Bco. da Bahia S/A Rio de Janeiro - GB First National Bank of Chicago USA	US\$	330.000,00
44/6155	Bco. da Bahia S/A Rio de Janeiro - GB Irving Trust Co. USA	US\$	50.000,00
44/6156	Bco. da Bahia S/A Salvador - BA Chemical Bank New York Trust Co. USA	US\$	300.000,00
44/6157	Bco. da Bahia S/A Salvador - BA Bank of America N.T. & S/A USA	DM	150.000,00
44/6158	Bco. Com. e Ind. de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Manufacturers Hanover Trust Co. USA	US\$	250.000,00
44/6159	Bco. do Est. da Guanabara S/A Rio de Janeiro - GB Continental Illinois National Bank and Trust Co. USA	US\$	1.000.000,00
44/6160	Bco. do Est. da Guanabara S/A Rio de Janeiro - GB Continental Illinois National Bank and Trust Co. USA	US\$	1.000.000,00
44/6161	Bco. do Est. da Guanabara S/A Rio de Janeiro - GB Republic National Bank of New York USA	DM	1.000.000,00
44/6162	Bco. do Est. da Guanabara S/A Rio de Janeiro - GB Continental Illinois National Bank and Trust Co. USA	US\$	1.000.000,00
44/6163	Bco. do Est. de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Bankers Trust Co. USA	US\$	200.000,00
44/6164	Bco. do Est. de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Bankers Trust Co. USA	US\$	280.000,00
44/6165	Bco. do Est. do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre - RS Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	40.000,00
44/6166	Bco. Francês e Italiano para a América de Sul S/A Rio de Janeiro - GB Cia. Financiera y Comercial "Panamerica" S/A Panamá	US\$	100.000,00
44/6167	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Merban Corp. USA	DM	125.000,00
44/6168	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Citizens & Southern National Bank USA	DM	60.000,00

Ordem de Certificação	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
04/6168	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Glonan Bank KG RFA	DM	150.000,00
44/6170	Bco. Holandês Unido S/A Rio de Janeiro - GB International Trade and Development Corp. Ante Holandesas	US\$	100.000,00
04/6171	Bco. de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd Bahamas	DM	125.000,00
04/6172	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.Y. EUA	US\$	35.000,00
04/6173	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.Y. EUA	US\$	100.000,00
04/6174	Bank of London & South America Ltd Rio de Janeiro - GB Bank of London & South America Ltd Inglaterra	US\$	200.000,00
44/6175	Bank of London & South America Ltd. Rio de Janeiro - GB Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	US\$	200.000,00
44/6176	Bank of London & South America Ltd. Rio de Janeiro - GB Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	US\$	50.000,00
44/6177	Bco. Mercantil de São Paulo S.A. São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York Inglaterra	US\$	400.000,00
44/6178	Bco. Mineiro do Oeste S.A. Rio de Janeiro - GB Intercontinental Credit Corp. EUA	DM	250.000,00
44/6179	Bco. Mineiro do Oeste S.A. Rio de Janeiro - GB The Merban Corp. EUA	DM	100.000,00
44/6180	Bco. da Província do Rio Grande do Sul S.A. Porto Alegre - RS Chemical Bank New York Trust Co EUA	US\$	400.000,00
61/6181	Gilbras Ind e Com. Ltd Rio de Janeiro - GB Gillespie & Co of New York, Inc. USA	US\$	4.000,00
41/6182	Italcable - Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radioelettrici Società per Azioni Rio de Janeiro - GB Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radioelettrici Società per Azioni Itália	LIR	40.000,00
41/6183	Fábrica Gunther Wagner S/A Rio de Janeiro - GB Gunther Wagner Pelikan-Werke RFA	US\$	60.000,00
41/6184	American Bureau of Shipping Rio de Janeiro - GB American Bureau of Shipping USA	US\$	60.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/6185	Aviuiquo do Brasil, Aviação, Equip. e Exportação S.A. Rio de Janeiro - GB Aviuiquo Inq. EUA	US\$	2.000,00
41/6186	Paranapanema S.A. - Agrícola e Pecuária a/c Dr. Cesar Werneck de Souza e Silva São Paulo - SP Arndt von Bohlen und Halbach RFA	DM	22.500,00
41/6187	Rudolf Urban Karl Jaeger São Paulo - SP Deutsche Treuhand-Gesellschaft RFA	DM	2.500,00
41/6188	Hans Juergen Wilhelm Horsch São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	92.500,00
41/6189	Serviços de Cimentação e Estimulação de Pogos Ltda. Salvador - BA Cranley Corp. Ltd. Bahamas	US\$	10.000,00
41/6190	Serviços de Cimentação e Estimulação de Pogos Ltda. Salvador - BA Cranley Corp. Ltd. Bahamas	US\$	20.000,00
41/6191	Sociedade de Administração de Imóveis Monte Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB Soliva AG Suíça	Sw.Fr.	178.903,34
41/6192	Battelle Pesquisas Científicas Ltda. Rio de Janeiro - GB Battelle Memorial Institute EUA	US\$	68.780,97
41/6193	Nec do Brasil - Eletrônica e Telecomunicações Ltda. Rio de Janeiro - GB Nippon Electric Co. Ltd. Japão	US\$	33.000,00
41/6194	Fábrica São Luiz Durão S.A. Rio de Janeiro - GB Maquinaria Textil del Norte de España S.A. Espanha	Pts.	85.505,27
41/6195-1272	Cia. Café de Café Solúvel São Paulo - SP Niro Atomizer A.S. Dinamarca	Dan.Kr.	687.813,38
41/6196-1273	Gov. da República do Brasil - Min. da Aeronáutica Rio de Janeiro - GB Gov. dos Estados Unidos da América EUA	US\$	9.000.000,00
41/6197-1274	Cia. Gráfica Lux Rio de Janeiro - GB AB-Printing Equipment Suécia	Sw.Kr.	23.482,51
41/6198	Gráfica Lito-Cromart Ltda. Porto Alegre - RS Polygraph-Export GmbH RDA	US\$RDA	18.800,00
41/6199-1275	Rádio Rio Ltda. Rio de Janeiro - GB The Marconi Co. Ltd. Inglaterra	£	775.591,20
41/6200-1276	Pan-Prod. Alimentícios Nacionais S.A. São Caetano do Sul - SP Carla & Montanari SpA Itália	Lit.	22.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6201-1277	Ind. Mecânica de Precisão Imasa S.A. Rio de Janeiro - GB V/O Stankoimport URSS	US\$URSS	29.100,00
21/6202-1278	Editora Brasil-América Ltda. Rio de Janeiro - GB Grapha Maschinenfabrik Hans Mueller AG Suíça	Sw.Fr.	33.503,71
21/6203-1279	Transgeral Sacos de Papel Ltda. Rio de Janeiro - GB C. & A. Holweg França	FF	17.152,20
21/6204	Stiil S.A. - Soc. Técnica de Instalações Industriais Rio de Janeiro - GB WMW - Export RDA	US\$RDA	447.908,80
21/6205	Telefones da Bahia L.A. - TEBASA Salvador - BA Siemens & Halske Aktiengesellschaft RFA	DM	20.460,77
21/6206	Cia. Siderúrgica Nacional Rio de Janeiro - GB WMW - Export Deutscher Innen und Aussenhandel RDA	US\$RDA	43.500,00
44/6207	Bco. Aliança S/A Rio de Janeiro - GB Kjobenhavns Handelsbank A/S Dinamarca	DM	100.000,00
44/6208	Bco. Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais França	US\$	50.000,00
44/6209	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A Rio de Janeiro - GB Cia. Financiera y Comercial "Panameris" S/A Panamá	US\$	100.000,00
44/6210	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Irving Trust Co. EUA	DM	150.000,00
44/6211	Bco. de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	DM	50.000,00
44/6212	Bco. de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	DM	225.000,00
44/6213	Bco. de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	DM	100.000,00
44/6214	Bco. de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	DM	100.000,00
44/6215	Bco. de Investimento Credisan S/A Rio de Janeiro - GB Irving Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
44/6216	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Deutsche Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	25.000,00
44/6217	Bco. Mercantil de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	300.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6211	Bco. Mineiro do Oeste S/A Rio de Janeiro - GB Marine Midland Overseas Corp. EUA	DM	250.000,00
44/6219	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Citizens & Southern National Bank EUA	DM	30.000,00
44/6220	Bco. Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais França	US\$	50.000,00
44/6221	Bco. Brasileiro de Invests. Ipiranga S/A Rio de Janeiro - GB Loes Rhoades International, Inc Bahamas	DM	500.000,00
44/6222	Bco. de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd.. Bahamas	DM	75.000,00
41/6223	FNV - Fábrica Nacional de Vagões S/A São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	1.500.000,00
41/6224	Simoniz do Brasil S/A - Ind. e Com. Rio de Janeiro - GB Simoniz Co EUA	US\$	4.990,00
41/6225	Aliança Comercial de Anilinas S/A Rio de Janeiro - GB Kauffmann & Co. RFA	DM	12.500,00
41/6226	Cia. Brasileira de Cimentação - COBRACI Salvador - BA Halliburton Co. EUA	US\$	15.000,00
41/6227	Ebasco do Brasil Engenharia Ltda. Rio de Janeiro - GB Ebasco Services Incorporated EUA	US\$	1.000,00
41/6228	Torrington-Magus S/A (Manufatura Brasileira de Agulhas) Rio de Janeiro - GB The Torrington Co. Ltd. Canadá	US\$	3.000,00
21/6229-1280	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro - GB General Telephone and Electronics International Inc. EUA	US\$	1.096.986,70
21/6230-1281	Gov. do Est. de Sta. Catarina - Deptº de Estradas de Rodagem do Est. de Sta. Catarina Sta. Catarina - SC International Harvester Co. of Great Britain Ltd. Inglaterra	£	265.200,91
21/6231-1282	Gov. do Est. de S. Paulo - Cia. Metropolitana de Água de S. Paulo - COMASP São Paulo - SP Bco. Interamericano de Desenvolvimento EUA	US\$	5.000.000,00
21/6232-1283	Gov. do Est. de S. Paulo - Cia. Metropolitana de Água de S. Paulo - COMASP São Paulo - SP Bco. Interamericano de Desenvolvimento EUA	US\$	11.500.000,00
21/6233-1284	Prefeitura Municipal de Esteio - Hosp. São Camilo Esteio - RS C.H.F. Mueller GmbH RFA	DM	21.495,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/6234	Morro do Níquel S.A. Mineração, Ind. e Com. São Paulo - SP Sumitomo Shoji New York, Inc. EUA	US\$	375.000,00
21/6235-1285	Soc. Beneficente e Hospitalar Sta. Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto Ribeirão Preto - SP C.H. F. Mueller GmbH RFA	DM	75.114,00
21/6236-1286	S.A. Jornal do Brasil Rio de Janeiro - GB R. Hoe & Co. Inc. EUA	US\$	1.317.905,00
21/6237-1287	S.A. Jornal do Brasil Rio de Janeiro - GB A.M. Carneiro & Co. Inc. EUA	US\$	104.055,00
21/6238-1288	Perusin Auto Motores Importador S.A. Rio de Janeiro - GB Precima Import-Export GmbH RFA	DM	5.450,00
21/6239-1289	Thompson Cofap - Cia. Fabricadora de Peças Sto. André - SP Rolma S.A. Machines-Outils Suíça	Sw.Fr.	28.924,46
21/6240-1290	Kibrás S.A. - Rasculantes Rio de Janeiro - GB V/O Stankoimport URSS	US\$URSS	17.400,00
21/6241-1291	Mecano Fabril S.A. São Paulo - SP Rolma S.A. Machines Outils Suíça	Sw.Fr.	16.079,92
21/6242-1292	Gráfica Auriverde Ltda. Rio de Janeiro - GB V/O Technasheexport URSS	US\$URSS	17.400,00
21/6243-1293	Beneficiamento de Fios São José S/A São Paulo - SP Nuova San Giorgio S.p.A. Itália	Lit.	154.980,00
21/6244-1294	Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás Rio de Janeiro - GB Efibanca - Entefinanziario Interbancario S.n.A. Itália	Lit.	4.000.000,00
44/6245	Bco. da Província do Rio Grande do Sul S/A Rio de Janeiro - GB Republic National Bank of New York EUA	US\$	500.000,00
44/6246	Bco. da Província do Rio Grande do Sul S/A Rio de Janeiro - GB Republic National Bank of New York EUA	US\$	350.000,00
44/6247	Bco. Nacional Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Crédit Suisse Suíça	Sw.Fr.	53.438,66
44/6248	Bco. Mercantil de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Irving Trust Co. EUA	US\$	51.000,00
44/6249	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N. A. EUA	US\$	250.000,00

Nº. do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6250	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	250.000,00
44/6252	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	100.000,00
44/6252	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	50.000,00
44/6253	Bco. Italo-Belga S/A Rio de Janeiro - GB Banque Italo Belge S/A Bélgica	US\$	50.000,00
44/6254	Bco. de Investimento Credisan S.A. Rio de Janeiro - GB Irving Trust Co. EUA	US\$	200.000,00
44/6255	Bco. de Investimento Credisan S.A. Rio de Janeiro - GB Irving Trust Co. EUA	US\$	300.000,00
44/6256	Bco. Holandês Unido S.A. Rio de Janeiro - GB International Trade and Development Corp. Ants. Holandesas	US\$	100.000,00
44/6257	Bco. Francês e Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais França	US\$	50.000,00
44/6258	Bco. Geral do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Republic National Bank of New York EUA	DM	250.000,00
44/6259	Bco. Francês e Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais França	US\$	25.000,00
44/6260	Bco. do Est. da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Irving Trust Co. EUA	US\$	1.000.000,00
44/6261	Bco. do Est. da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	1.000.000,00
44/6262	Bco. do Est. da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	1.000.000,00
44/6263	Bco. do Est. da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Commerzbank A.G. RFA	DM	250.000,00
44/6264	Bco. Aliança S.A. Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	30.000,00
44/6265	Bco. da Bahia S.A. Salvador - BA The Bank of New York EUA	US\$	150.000,00
44/6266	Bco. da Bahia S.A. Salvador - BA The Bank of New York EUA	US\$	300.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6267	Bco. da Bahia S/A Porto Alegre - RS National Bank of North America EUA	US\$	65.000,00
44/6268	Bco. da Bahia S/A Porto Alegre - RS Franklin National Bank EUA	US\$	200.000,00
44/6269	Bco. Brasileiro de Investimentos Zaira S/A Rio de Janeiro - GB Loeb, Rhoades International, Inc. Bahamas	BIC	500.000,00
44/6270	Bco. Com. e Ind. de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG American Swiss Credit Co. Ltd. EUA	BIC	500.000,00
21/6271-1295	Cia. de Desenvolvimento da Pesca e CODEPE Niterói - RJ Brodimpex Export Import Iugoslávia	BIC	334.000,00
41/6272	Knoll S/A Prods. Químicos e Farmacêuticos Rio de Janeiro - GB Knoll A.G. Chemische Fabriken EUA	BIC	12.500,00
41/6273	Guy Robert Desbois Rio de Janeiro - GB Société de Banque Suisse Suíça	Sw. Fr.	37.174,72
41/6274	Estruturas Metálicas Hammond, Ltda. Rio de Janeiro - GB Pittsburgh-Des Moines Steel Co. EUA	BIC	25.000,00
41/6275	José Robert Jacques Cadiez São Paulo - SP Odile la Cae de Lonsain França	FF	9.317,26
41/6276	Crown Cork do Brasil S/A (Indústrias Metálicas) Rio de Janeiro - GB Crown Cork & Seal Co., Inc. EUA	US\$	30.000,00
41/6277	Willy Zenger São Paulo - SP Caisse d'Épargne du District de Conzelary Suíça	Sw. Fr. US\$	2.323,42 3.000,00
41/6279	Produtos Químicos Ireco Ltda. Rio de Janeiro - GB Ireco Chemicals EUA	US\$	12.000,00
41/6279	Aliança Comercial de Anilinas S/A Rio de Janeiro - GB Kauffmann & Co. EUA	BIC	57.500,00
41/6280	Bausch & Lomb S/A Ind. Óptica Rio de Janeiro - GB Bausch & Lomb Inc EUA	US\$	75.000,00
41/6281	Casa Lohner S.A. Médico Técnica Rio de Janeiro - GB Siemens Western Finance N.V. Ants. Holandesas	DM	150.000,00
41/6282	Ind. de Celulose Borregaard S.A. Porto Alegre - RS Aktieselskapet Borregaard Noruega	US\$	58.000,00
41/6283	Laboratório Lutécia S.A. Rio de Janeiro - GB Armepro S.A. Panamá	US\$	10.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/6284	Stephens Adamson Engenharia Ltda. Rio de Janeiro - GB Stephens Adamson International S.A. Suíça	US\$	3.000,00
41/6285	Montana S.A. Engenharia e Com. Rio de Janeiro - GB Société Générale de Matériel d'Entrepreneurs Usine Moser S.A. Bélgica	US\$	70.000,00
21/6286-1296	Gráfica Editôra "Jornal do Comércio" S.A. Rio de Janeiro - GB Nichle-Coss-Dexter Americas Co. EUA	US\$	301.200,00
41/6287	Bco. do Est. do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre - RS The First National Bank of Boston EUA	US\$	5.000.000,00
41/6288-1297	Bco. do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Bco. Interamericano de Desenvolvimento EUA	US\$	10.800.000,00
41/6289-1298	Bco. do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Bco. Interamericano de Desenvolvimento EUA	US\$	4.200.000,00
44/6290	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsch-Suedamerikanische Bank, A.G. RFA	DM	62.500,00
44/6291	Bco. da Bahia S.A. Rio de Janeiro - GB The Philadelphia National Bank EUA	US\$	60.000,00
44/6292	Bco. do Est. da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Overseas Finance and Trading Geneve Ltd. Suíça	DM	1.000.000,00
44/6293	Bco. Geral do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Sloman Bank KØ RFA	DM	40.000,00
44/6294	Bco. Geral do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	100.000,00
44/6295	Bco. Geral do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	200.000,00
44/6296	Bco. de Investimento do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Philadelphia International Investment Corp. EUA	US\$	100.000,00
44/6297	Bco. de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
41/6298	Prakla - Representações Técnicas de Geofísica S/A Rio de Janeiro - GB Prakla Gesellschaft für Praktische Lagerstätten- forschung GmbH RFA	DM	10.000,00
41/6299	Joaquim Batista Pereira de Almeida São Paulo - SP Bogra Etablissement Liechtenstein	Sv.Fr.	385.073,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	VS\$ ou valor equivalente
41/6300	Hans Juergen Wilhelm Horcl São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank AG RFA	DM	37.500,00
41/6301	Bomala Administradora Ltda. Rio de Janeiro - GB C. F. Boehringer & Soehne GmbH RFA	DM	300.609,56
21/6302-1299	Cia. Telefônica Brasileira Rio de Janeiro - GB Compañia Standard Electric Argentina Argentina	MSN	979.310,01
21/6303	Scania-Vabis do Brasil S.A. - Veículos e Motores São Paulo - SP Aktiebolaget Scania-Vabis Suécia	Sw.Kr.	85.375,31
21/6304	Tipo-Lito Atena Ltda. São Paulo - SP Polygraph-Export GmbH RDA	US\$RDA	18.800,00
21/6305-1300	Thompson Cofap - Cia. Fabricadora de Peças Sto. André - SP Amertool Services, Inc. EUA	US\$	25.000,00
21/6306-1301	Rádio Marajoara S.A. Belém - PA Ampex Pan American Co. EUA	US\$	53.857,90
21/6307-1302	Morro do Niquel S.A. Mineração, Ind. e Com. São Paulo - SP Società per l'Industria Dell'Ossigeno e di Altri Gas S.p.A. Itália	Lit.	99.550,84
44/6308	Bco. Aymoré de Investimento S/A Rio de Janeiro - GB National Bank of North America EUA	US\$	40.000,00
44/6309	Bco. da Bahia S/A Salvador - BA Franklin National Bank EUA	US\$	300.000,00
44/6310	Bco. do Est. da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Manufacturers Hannover Trust Co. EUA	US\$	400.000,00
44/6311	Bco. do Est. da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Banking Corp. EUA	US\$	1.000.000,00
44/6312	Bco. do Est. de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	Sw.Fr.	701.672,86
44/6313	Bco. do Est. do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre - RS Deutsch Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	50.000,00
44/6314	Bco. Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais França	FFS	200.000,00
44/6315	Bco. Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Bank of America National Trust & S/A EUA	DM	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6314	Bco. Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank, N.A. EUA	US\$	100.000,00
44/6317	Bco. de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Loeb, Rhoades International Inc. Bahamas	DM	400.000,00
44/6318	Bco. de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Loeb, Rhoades International Inc. Bahamas	DM	300.000,00
44/6319	Bco. Nacional Brasileiro S/A Rio de Janeiro - GB Crédit Suisse Suíça	Sw.Fr.	104.553,90
44/6320	Bco. Nacional Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	200.000,00
44/6322	Bco. de São Paulo S/A Rio de Janeiro - GB The Philadelphia National Bank EUA	US\$	100.000,00
41/6322	Klaus Paulus São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank AG RFA	DM	2.500,00
41/6323	Cia. Lanston do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB United States Banknote Corp. EUA	US\$	5.000,00
41/6324	Cia. Meridional de Mineração Rio de Janeiro - GB Bank of Boston International EUA	US\$	200.000,00
41/6325	Prods. Químicos Ireco Ltda. Rio de Janeiro - GB Ireco Chemicals EUA	US\$	80.000,00
41/6326-1300	Tormec S/A Fábrica de Parafusos e Peças Torneadas de Precisão São Paulo - SP Alfred H. Schütte RFA	DM	39.105,00
Certificados emitidos pelo Serviço Regional de São Paulo			
841/1288	Contrôles Gráficos do Brasil C.G.B. S/A São Paulo - SP Graphic Controls Corp. EUA	US\$	12.000,00
844/1289	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Deutsch - Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	50.000,00
844/1290	Bco. de Santos S/A São Paulo - SP Republic National Bank of New York EUA	DM	200.000,00
841/1291	Arthanco Ltda. São Paulo - SP Arthur Andersen & Co. EUA	US\$	30.000,00
841/1292	Brasphilean Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP General Waterworks Corp. EUA	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1295	Bank of London & South America Ltda. São Paulo - SP Bank of London & South America Ltda. Inglaterra	US\$	50.000,00
241/1296	Badoni do Brasil Inds. Metalmeccânicas S/A São Paulo - SP ATB - Acciaieria e Tubificio di Brancia S.p.A. Itália	Lit.	80.000,00
241/1295	Brasphilcan Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP International Utilities Overseas Capital Corp. EUA	US\$	100.000,00
241/1296	Amortex S/A Ind. e Com. de Amortecedores e Conectores São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	68.750,00
241/1297	Amortex S.A. Ind. e Com. de Amortecedores e Conectores São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	87.500,00
241/1298	Safibras S/A Ind. e Com. São Paulo - SP Albert R. Shammah Itália	US\$	30.000,00
244/1299	Bco. Holandês Unido S/A São Paulo - SP Interamerican Trade and Development Corp. N.Y. Ants. Holandesas	US\$	130.000,00
244/1300	Bco. de São Paulo S/A São Paulo - SP First National Bank of Chicago EUA	US\$	150.000,00
244/1301	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP The First National Bank of Chicago EUA	US\$	50.000,00
244/1302	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
244/1303	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Banking Corp. EUA	US\$	600.000,00
241/1304	Candeias Química Ltda. São Paulo - SP Phillips Investment Co. EUA	US\$	310.226,49
241/1305	Nortorf Moto Compressores S.A. São Paulo - SP Inversiones Maipu S/A Uruguai	US\$	49.984,00
244/1306	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Crédit Lyonnais França	US\$	100.000,00
244/1307	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compania Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	100.000,00
241/1308	Importservicos Importação, Ind. e Com. Ltda São Paulo - SP La Manufacture Filote de Paris França	US\$	2.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1309	Fosco do Brasil Prods. para a Metalurgia Ltda. São Bernardo do Campo - SP Phillip Brothers Division of Engelhard Minerals & Chemicals Corp. EUA	US\$	71.736,00
241/1310	Ison S/A - Ind. Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S/A Suíça	US\$	10.000,00
244/1311	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Bankers Trust Co. EUA	US\$	600.000,00
244/1312	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	500.000,00
244/1313	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	250.000,00
241/1314	S/A de Construções Eletromecânicas Sada Brasileira São Paulo - SP Swiss Credit Bank Suíça	US\$	8.802,34
241/1315	Tratores do Brasil S/A Sumaré - SP Westinghouse Air Brake Co. - Construction Equipment Division EUA	US\$	130.000,00
241/1316	Ledotex Ind. de Jersey e Nylon Ltda. São Paulo - SP Banque pour le Commerce International S.A. Suíça	US\$	14.996,60
241/1317	Ind. Têxtil Ledonyl Ltda. São Paulo - SP Banque pour le Commerce International S.A. Suíça	US\$	14.996,60
241/1318	P.L.P. Produtos p/Linhas Preformados Ltda. São Paulo - SP Preformed Lina Products EUA	US\$	10.000,00
241/1319	Fileae Ind. Têxtil S/A São Paulo - SP Crédito Svizzero Suíça	US\$	100.000,00
241/1320	Scanbras Industrial e Comercial S/A São Paulo - SP Plastugil, Plastiques et Elastomeres Uguia Progil França	US\$	15.000,00
244/1321	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS - São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S.A. Rep. do Panamá	US\$	20.000,00
244/1322	Bco. de Investimento e Desenvolvimento Fiducial do Com. e Ind. S/A São Paulo - SP Hambros Investment Co. A.G. Suíça	Sw.Fr	149.512,23
244/1323	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	30.000,00
241/1324	Fischer & Porter do Brasil Contrôles Industriais Ltda. São Paulo - SP Fischer & Porter Co. EUA	US\$	1.000,00

NP do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1325	Toledo do Brasil Ind. de Balanças S/A São Paulo - SP First National Bank of Toledo EUA	US\$	75.000,00
241/1326	Laboratórios Miles do Brasil Ltda. São Paulo - SP Miles Overseas, Inc. EUA	US\$	107.000,00
244/1328	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Marine Midland Grace Trust Co. of New York EUA	US\$	30.000,00
244/1328	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Bank of New York EUA	US\$	500.000,00
244/1329	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Banking Corp. EUA	US\$	30.000,00
241/1330	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo - SP Kloekner-Humboldt-Deutz A.G. RFA	DM	82.500,00
244/1331	Bco. Federal Itaú Sul Americano S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
244/1332	Bco. Português do Brasil S/A São Paulo - SP Intercontinental Credit Corp. EUA	DM	700.000,00
244/1333	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	200.000,00
244/1334	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	50.000,00
244/1335	Bco. Lowndes S/A São Paulo - SP Merban Corp. EUA	DM	100.000,00
244/1336	Bco. Nacional do Com. de São Paulo S/A São Paulo - SP Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	125.000,00
241/1337	Rendatex S/A Ind. de Rendas e Tecidos São Paulo - SP Tony Shayo Argentina	US\$	95.000,00
241/1338	Rendatex S/A Ind. de Rendas e Tecidos São Paulo - SP Tony Shayo Argentina	US\$	95.000,00
244/1339	Bco. de Santos S/A São Paulo - SP Republic National Bank of New York EUA	DM	100.000,00
244/1340	Bco. de Santos S/A São Paulo - SP Irving Trust Co. EUA	US\$	90.000,00
244/1341	Bco. da Bahia S/A São Paulo - S/A Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	150.000,00

NP do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1342	Bco. Italo Belga S/A São Paulo - SP Banque Italo Belge S/A Bélgica	US\$	[300.000,00]
244/1343	Bco. Brasileiro de Desenvolvimento S/A - BRINASE São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	[500.000,00]
244/1344	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Commerzbank A.G. RFA	DM	[50.000,00]
244/1345	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Commerzbank A.G. RFA	DM	[200.000,00]
244/1346	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	[60.000,00]
244/1347	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	[200.000,00]
244/1348	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañía Financiera y Comercial Panamericana S/A Rep. do Panamá	US\$	[50.000,00]
244/1349	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	[200.000,00]
244/1350	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Commerzbank A.G. RFA	DM	[50.000,00]
244/1351	Bco. de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A INVESTBANCO São Paulo - SP Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	[500.000,00]
244/1352	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	100.000,00
244/1353	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañía Financiera y Comercial Panamericana S/A Rep. do Panamá	US\$	50.000,00
241/1354	Frigorífico Serrano S/A São Paulo - SP Commerzbank A.G. RFA	DM	25.000,00
241/1355	Asten do Brasil Ind. e Com. S/A São Paulo - SP Irmgard von Asten Bélgica	US\$	2.700,00
241/1356	Asten do Brasil Ind. e Com. S/A São Paulo - SP Eckart von Asten Bélgica	US\$	2.700,00
244/1357	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1359	Asten do Brasil Ind. e Com. S/A São Paulo - SP Eckart A. Walther EUA	US\$	1.800,00
244/1359	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS - São Paulo - SP Compañía Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	100.000,00
241/1360	Cabeça Branca S/A Prods. Alimentícios São Paulo - SP Otransa S/A Uruguai	DM	8.000,00
241/1361	Asten do Brasil Ind. e Com. S/A São Paulo - SP Josef (Sepp) Amplatz Bélgica	US\$	2.700,00
241/1362	Asten do Brasil Ind. e Com. S/A São Paulo - SP Dietrich V. Asten EUA	US\$	2.700,00
241/1363	Asten do Brasil Ind. e Com. S/A São Paulo - SP John G. Schoepf EUA	US\$	1.800,00
241/1364	Nash do Brasil Bombas Ltda. São Paulo - SP Nash Engineering Co. Connecticut - EUA	US\$	23.000,00
241/1365	Inds. Brasileiras Reunidas Philips S/A São Paulo - SP N.V. Edwards, Henriquez & Co's International Bank Ants. Holandesas	US\$	600.000,00
241/1366	S/A Institutos Terapêuticos Reunidos "Labofarma" São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	37.500,00
241/1367	Rudama Com. e Ind. Ltda. São Paulo - SP Deutsche Bank A.G. RFA	DM	63.250,00
241/1368	J. Alves Veríssimo S/A - Ind., Com. e Importação São Paulo - SP The Deltac Banking Corp. Ltd. Bahamas	US\$	1.600.000,00
241/1369	Manhattan do Brasil S/A Ind. e Com. São Paulo - SP Trade Development Bank Inglaterra	US\$	45.000,00
241/1370	Sodepa - Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda São Paulo - SP Trade Development Bank Suíça	US\$	1.000.000,00
241/1371	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo - SP Klöckner-Humboldt-Deutz A.G. RFA	DM	28.000,00
241/1372	Cotepa - Consultoria e Comercial Técnica de Papel Sulamericano Ltda São Paulo - SP Aktiengesellschaft für Industrie und Handel RFA	DM	42.500,00
244/1373	Bco Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo - SP Bank of America National Trust & Savings Association RFA	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1374	Bco. do Est. de São Paulo S/A São Paulo - SP American International Bank EUA	DM	1.000.000,00
244/1375	The Bank of Tokyo Ltd. São Paulo - SP The Bank of Tokyo Ltd. Japão	US\$	15.000,00
244/1376	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	100.000,00
244/1377	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	200.000,00.
241/1378	Cia. Agro-Pecuária do Rio Taquary São Paulo - SP Südamerikanische Vermögensverwaltung GmbH Luxemburgo	DM	400.000,00
241/1379	Dirigentes S/A - Publicações Técnicas São Paulo - SP Vision Inc. EUA	US\$	30.000,00
241/1380	Procon Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. São Paulo - SP Procon Incorporated EUA	US\$	5.000,00
244/1381	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
241/1382	Gustavo Ammermann Importadora S/A São Paulo - SP Frühlich & Co., Bremen RFA	DM	12.500,00
244/1383	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	100.000,00
241/1384	KS-Pistões Ltda. Sto. André - SP Karl Schmidt GmbH RFA	DM	3.433,20
241/1385	Dow Industrial Ltda. São Paulo - SP Dow Chemical N.V. Ants. Holandesas	US\$	170.000,00
244/1386	Bco. de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Swiss Credit Bank Suíça	Sw.Fr.	290.427,50
244/1387	Bco. de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Marine Midland Grace Trust Co. of New York EUA	US\$	100.000,00
241/1388	KS-Pistões Ltda. Sto. André - SP Karl Schmidt GmbH RFA	DM	14.000,00
244/1389	Bco. de Crédito Nacional S.A. São Paulo - SP Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	200.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1390	The Bank of Tokyo, Ltd. São Paulo - SP The Bank of Tokyo, Ltd. Japão	US\$	300.000,00
244/1391	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Bank of America RFA	DM	250.000,00
241/1392	Otto Deutz S.A. Motores e Tratores São Paulo - SP Kloeckner-Humboldt-Deutz AG RFA	DM	625.000,00
241/1393	Otto Deutz S.A. Motores e Tratores São Paulo - SP Kloeckner-Humboldt-Deutz AG RFA	DM	305.000,00
241/1394	Herder Editôra Livraria Ltda. São Paulo - SP Antonio Valtl. RFA	DM	25.000,00
244/1395	Bco. de Santos S/A São Paulo - SP Republic National Bank of New York EUA	DM	100.000,00
244/1396	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Commerzbank A.G. RFA	DM	50.000,00
244/1397	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	300.000,00
244/1398	Bco. Novo Mundo S/A São Paulo - SP Bank of America National Trust and Savings Association RFA	DM	150.000,00
244/1399	Bco. Novo Mundo S/A São Paulo - SP Bankers Trust Co. EUA	US\$	25.000,00
244/1400	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	25.000,00
241/1401	Ferbate S/A - Máqs. e Equip. Osasco - SP Ferrostaal AG RFA	DM	12.500,00
/1402	Nº não utilizado.		
244/1403	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S.A. São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	100.000,00
244/1404	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	50.000,00
241/1405	Ind. Brasileira de Eletricidade S.A. São Paulo - SP N.V. Edwards, Henriquez & Co's International Bank Ants. Holandesas	US\$	400.000,00
241/1406	Metalgráfica Canco S.A. São Paulo - SP First National City Bank Inglaterra	US\$	70.000,00

Nº do Certificada	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1407	Laboratórios Miles de Brasil Ltda. São Paulo - SP Miles Overseas Inc. EUA	US\$	35.000,00
244/1408	Bco. América do Sul S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Banking Corp. EUA	US\$	50.000,00
244/1409	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	50.000,00
241/1410	G. Mazzoni S/A - Ind. e Com. Sto. Amaro - SP G. Mazzoni S.p.A Itália	US\$	40.000,00
244/1411	Bank of London & South America Ltd. São Paulo - SP Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	US\$	300.000,00
244/1412	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	600.000,00
241/1413	Carbex Inds. Reunidas S/A São Paulo - SP Irving Trust Co. EUA	US\$	40.000,00
244/1414	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A SUDAMERIS São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	100.000,00
244/1415	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	30.000,00
244/1416	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	DM	30.000,00
244/1417	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York Inglaterra	US\$	500.000,00
244/1418	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York Inglaterra	US\$	500.000,00
244/1419	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Bankers Trust Co. EUA	US\$	150.000,00
244/1420	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
244/1421	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	250.000,00
244/1421	Bco. Auxiliar de São Paulo S.A. São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1423	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S/A. São Paulo - SP Compañia Financiera y Comercial Panameris S/A Rep. do Panamá	US\$	150.000,00
244/1424	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Crédit Lyonnais França	US\$	50.000,00
244/1425	Bco. Auxiliar de São Paulo S.A. São Paulo - SP The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	50.000,00
241/1426	Klink do Brasil Metalúrgica Ltda. São Paulo - SP Deutsche Bank A.G. RFA	DM	37.500,00

2 - INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

60/905-2131	Bco. Real do Canadá S.A. Rio de Janeiro - GB The Royal Bank of Canada International Ltd. Bahamas. Obs.: Canc. e subst. os de nºs 60/905-1244 e 60/282-1245, de 29.9.67 e 4.10.67, respectivamente.	£ US\$	48.000,00 2.363.746,51
60/362-2132	Aços Anhanguera S.A. São Paulo - SP SKF Beheer Maatschappij N.V. Holanda Obs.: Canc. e subst. o 60/362-1377, de 10.11.67.	US\$ £	549.360,00 13.869,60
60/1362-2133	Wheaton do Brasil S.A. Ind. e Com. São Paulo - SP Frank Hayes Wheaton Junior USA Obs.: Canc. e subst. o 60/626-816, de 2.5.67.)	US\$	513.198,29
60/300-2134	Zambon Laboratórios Farmacêuticos S.A. São Paulo - SP Whitefin Holding S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o 60/300-506, de 16.12.66.	US\$	375.758,28
60/1363-2135	Nuodex S.A. Ind. e Com. de Sacantes Rio de Janeiro - GB Etablissement Fuer Industrielle Verfahren Liechtenstein	US\$	5.800,00
60/287-2136	Yanmar Diesel Motores do Brasil S.A. São Paulo - SP Yanmar Diesel Engine Co. Ltd. Japão Obs.: Canc. e subst. o 60/287-1207, de 20.9.67.	Yen US\$ £	1.356.000,00 395.037,22 79.737,39
60/1364-2137	----- International Basic Economy Corp. IBEC USA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/414-334, de 28.12.66.	US\$	162.235,90
60/931-2138	Valisère S.A. - Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis Santo André - SP Canabras Investment Corp. Rep. do Panamá Obs.: Canc. e subst. o 60/931-1288, de 23.10.67.	FF US\$	509,03 81.367,93
60/308-2139	Northern Camps Ltd. São Paulo - SP Northern Camps Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o 60/308-394, de 31.10.66.	£ £*	40.800,00 568.531,23
60/948-2140	Southern Territories Ltd. Canápolis - MG Southern Territories Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o 60/948-1313, de 31.10.67.	£ £*	31.200,00 187.189,89

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1365-2141	Fábrica de Aço Paulista S.A. São Paulo - SP Midland-Ross Corp. USA	US\$	133.484,83
60/528-2142	Cia. Fiação do Rio de Janeiro Rio de Janeiro - GB The Clydesdale Bank (Bothwell Street) Escócia Obs.: Canc. e subst. o 60/528-1988, de 31.7.68.	£ £*	234.129,12 192.780,37
60/1366-2143	Pallas-Gradmann & Holler do Brasil Serviços de Seguros Ltda. São Paulo - SP Gradmann, Holler & Co. GmbH RFA	DM US\$	5.884,33 421,91
60/1367-2144	Pallas-Gradmann & Holler do Brasil Serviços de Seguros Ltda. São Paulo - SP Christian Holler RFA	DM	798,58
60/1368-2145	Pallas-Gradmann & Holler do Brasil Serviços de Seguros Ltda. São Paulo - SP Walther Leisler Kiep RFA	DM	798,58
60/1369-2146	Fábrica de Aço Paulista S.A. São Paulo - SP Aga Aktiebolag Suécia	Sw.Kr. US\$	556.323,96 46.250,23
60/1370-2147	Unaco Reguladora de Sinistros Ltda. Rio de Janeiro - GB Underwriters Adjustment Co. Inc. Bermuda	US\$	544,07
60/170-2148	Laborterápica-Bristol S.A. Ind. Química e Farmacêutica São Paulo - SP Bristol-Myers Co. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/170-178, de 10.5.66.	US\$	220.434,29
60/1371-2149	Chicago Pneumatic (Máquinas) Ltda. São Paulo - SP Chicago Pneumatic Tool Co. EUA	US\$	1.470,37
60/767-2150	Moeller-Neumann Administração e Participações, Com. e Representações Ltda. São Paulo - SP Moeller & Neumann GmbH RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/767-1305, de 25.10.67.	DM	14.783,90
60/1023-2151	Cia. Industrial de Peles e Couros - CINPELCO Fortaleza - CE Meyer Wolky Hans Ulrich RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/1023-1433, de 6.12.67.	DM	7.002,20
60/1372-2152	Perfumes Dana do Brasil S.A. São Paulo - SP Fidoval S.A. Venezuela	US\$	58.792,63
60/1373-2153	Futegol - Esportes de Salão Ltda. Rio de Janeiro - GB Nestor Roldado Garcia Argentina	US\$	4.687,50
60/1374-2154	Futegol - Esportes de Salão Ltda. Rio de Janeiro - GB José Manuel Garcia Argentina	US\$	190,00
60/1375-2155	Futegol - Esportes de Salão Ltda. Rio de Janeiro - GB Elsa Edith Garcia Argentina	US\$	190,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira.	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/270-2156	Codimasa - Importação e Com. de Coque S.A. São Paulo - SP Rheinstahl Handel GmbH RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/270-331, de 14.9.66.	US\$ DM DM*	77.574,30 312,50 38.387,56
60/1066-2157	Howa do Brasil S.A. Ind. Mecânica São Paulo - SP Howa Kogyo Kabushiki Kaisha (Howa Machinery Ltd.) Japão Obs.: Canc. e subst. o 60/1066-1617, de 20.2.68	£ US\$ Yen	111.798,90 216.037,84 732.896,37
60/1067-2158	Howa do Brasil S.A. - Ind. Mecânica São Paulo - SP Nihon Kaigai Ijyushinko Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o 60/1067-1501, de 26.12.67.	US\$ Yen £	381.523,96 62.463,46 9.699,84
60/1068-2159	Howa do Brasil S.A. - Ind. Mecânica São Paulo - SP Toyo Boseki Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o 60/1068-1502, de 26.12.67.	£ US\$ Yen	170.046,83 54.289,13 2.374,98
60/1069-2160	Howa do Brasil S.A. - Ind. Mecânica São Paulo - SP Nihon Spindle Seizo Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o 60/1069-1503, de 26.12.67.	£ US\$ Yen	2.234,95 24.210,23 118.843,22
60/237-2161	Linhas Corrente S.A. São Paulo - SP Machine Cottons Ltd. Grã-Bretanha Obs.: Canc. e subst. o 60/237-1802, de 29.4.68.	£*	2.353.395,54 6.435.511,52
60/238-2162	Linhas Corrente S.A. São Paulo - SP Clark & Co. Ltd. Grã-Bretanha Obs.: Canc. e subst. o 60/238-1803, de 29.4.68.	£ £D	115.572,13 850.394,33
60/239-2163	Linhas Corrente S.A. São Paulo - SP James Chadwick & Brother Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o 60/239-1804, de 29.4.68.	£ £A	17.335,82 127.560,59
60/240-2164	Linhas Corrente S.A. São Paulo - SP Kerr and Co. Ltd. Grã-Bretanha Obs.: Canc. e subst. o 60/240-1805, de 29.4.68.	£ £*	20.778,61 67.395,87
60/241-2165	Linhas Corrente S.A. São Paulo - SP Jona's Brook & Brothers, Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o 60/241-1806, de 29.4.68.	£ £*	5.778,61 42.518,42
60/444-2166	Linhas Corrente S.A. São Paulo - SP The Clydesdale Bank (Bothwell Street) Grã-Bretanha Obs.: Canc. e subst. o 60/444-1807, de 29.4.68.	£ £A	1.206.557,13 3.027.427,14
60/496-2167	Scania-Vabis do Brasil S.A. - Veículos e Motores São Bernardo do Campo - SP A.B. Scania-Vabis Suécia Obs.: Canc. e subst. o 60/496-2054, de 16.9.68.	US\$ Sw.Kr.	1.455.735,78 117.724,46
60/994-2168	Mannesmann Mineração S.A. Nova Lima - MG Mannesmann A.G. RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/994-1374, de 10.11.67.	DM	860.615,50
60/1376-2169	Nilos do Brasil Ltda. Belo Horizonte - MG Hans Ziller RFA	DM	2.130,32

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1377-2170	Seagers & Stock do Brasil S.A. = Importadora e Industrial de Bebidas São Paulo - SP Seagers Evans & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	36.476,10
60/1378-2171	Grollier-Com. e Importação de Livros Ltda. São Paulo - SP Grollier Incorporated EUA	US\$	421,88
60/1379-2172	Navacem - Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Michael Francis Herbert Sheraton Chapman Inglaterra	£	301,19
60/1380-2173	MARPLAN - Pesquisas e Estudos de Mercado Ltda. São Paulo - SP The Interpublic Group of Companies, Inc. EUA	US\$	337,46
60/1381-2174	Sociedade Brasileira de Recuperação de Metais (SOBREMETAL) Ltda. São Paulo - SP Brazilian Metals Recovery, Inc. EUA	US\$	15.621,88
60/1382-2175	Cargill Agrícola S.A. São Paulo - SP Cargill Incorporated EUA	US\$	351.320,12
60/390-2176	Pitney-Bowes Máqs. Ltda. Rio de Janeiro - RJ Pitney-Bowes Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o 60/390-1304, de 25.10.67.	US\$	251.967,74
60/1383-2177	Moore Formulários Ltda. São Paulo - SP Moore Corp. Ltd. Canadá	US\$	12.800,00
60/1384-2178	Colina do Farol Administração Ltda. São Paulo - SP Boston Overseas Financial Corp. EUA	US\$	31.055,28
60/946-2179	Brazago S.A. São Paulo - SP United States Steel International (New York), Inc. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/946-1309, de 30.10.67.	US\$	185.167,92
60/1385-2180	Seagers & Stock do Brasil S.A. = Importadora e Industrial de Bebidas. São Paulo - SP Distilleria Stock USA Ltd. EUA	US\$	105.000,00
60/1041-2181	Cia. de Pesca Norte do Brasil = COPEBBRA Recife - PE Nippon Reizo Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o 60/1041-1455, de 11.12.67	US\$	56.521,74
60/397-2182	Industrial e Comercial de Motores e Maquinária Elétrica S.A. São Paulo - SP Eumetra Aktiengesellschaft Suíça Obs.: Canc. e subst. o 60/397-1201, de 18.9.67.	US\$	135.574,80
60/1386-2183	Eco. de Investimento Credisan S.A. Rio de Janeiro - RJ Irving International Financing Corp. EUA	US\$	207.024,80
60/40-2184	Eco. de La Nacion Argentina Rio de Janeiro - RJ Banco de La Nacion Argentina Argentina Obs.: Canc. e subst. o 60/40-836, de 3.3.67.	MAN US\$	285.714,28 288.576,22

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1177-2185	Equips. Industriais Vibro Ltda. São Paulo - SP International Vibrators Inc. Bahamas Obs.: Canc. e subst. o 60/1177-1696, de 20.3.68	US	321.970,62
60/682-2186	Cia. Paulista de Artigos de Seda São Paulo - SP Cucirini, Cantoni & Coats Itália Obs.: Canc. e subst. o 60/682-2075, de 26.9.68.	Lit. Lit*	3.536,17 11.313,29
60/683-2187	Cia. Paulista de Artigos de Seda São Paulo - SP The Clydesdale Bank (Bothwell Street) Nominees Ltd. Escócia Obs.: Canc. e subst. o 60/683-2070, de 25.9.68.	£ £*	110.458,62 56.991,92
60/669-2188	Riedel - De Haën Química do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB Chinasolfabrik GmbH RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/669-1152, de 29.8.67.	DM	645,26
60/220-2189	Scanbras Industrial e Comercial S.A. São Paulo - SP Perstorp Aktiebolag Suécia Obs.: Canc. e subst. o 60/220-258, de 4.8.66	US\$ Sw.Kr	10.000,00 38.660,71
60/1387-2190	Investcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento São Paulo - SP First National City Overseas Investment Corp. USA	US\$	108.548,17
60/128-2191	Bco. Italo-Belga S.A. - São Paulo - SP Banque Italo-Belga S.A. Bélgica Obs.: Canc. e subst. o 60/128-1114, de 9.8.67.	£ Fr.Blg. Fr.Blg.*	624.300,00 189.338,00 1.805.555,49
60/500-2192	Cia. Geral de Motores do Brasil São Caetano do Sul - SP General Motors Corp. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/500-643, de 2.2.67.	US\$ US\$*	22.561.223,59 8.003.932,12
60/972-2193	Bco. Intercontinental do Brasil S.A. São Paulo - SP Bco. de Santander Espanha Obs.: Canc. e subst. o 60/972-1848, de 10.5.68.	US\$ Pts*	60.844,02 8.994,81
60/212-2194	Cia. de Cimento Portland Barroso Rio de Janeiro - GB Holderbank Financière Glaris S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o 60/212-1644, de 4.3.68.	US\$	4.999.997,70
60/976-2195	Cia. da Estanho São João Del Rei Rio de Janeiro - GB Banque de L'Indochine França Obs.: Canc. e subst. o 60/976-1346, de 3.11.67.	US\$ FF	24.325,30 40.686,29
60/1388-2196	Forst Importadora e Industrial Ltda. São Paulo - SP Oswald Forst Maschinenfabrik Und Apparatebauanstalt GmbH Rep. Federal da Alemanha	DM	4.423,55
60/1389-2197	Serviços Eletrotécnicos Ltda. Rio de Janeiro - GB Sanderson & Porter Inc. EUA	US\$	3.124,38
60/1390-2198	Mecânica Jaraguá S.A. São Paulo - SP Kochendoerfer & Kiep O.H.G. RFA	DM	46.622,90

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/865-2199	"Glasurit-Combilac" S.A. - Ind. de Tintas São Bernardo do Campo - SP Glasurit-Werke M. Winkelmann A.G. RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/865-1621, de 22.2.68	DM DM*	1.322.628,63 178.222,39
60/1391-2200	Cia. de Estanho São João Del Rei Rio de Janeiro - GB Société D'Etudes et de Participations Minières de la France D'Outre-Mer - SEPAMIFOM Nova Caledônia Obs.: Este Cert. foi emitido em desdobramento ao da nº 60/976-1346, de 3.11.67.	US\$ FF	36.487,95 61.026,44
60/945-2201	Castrol do Brasil S.A. - Ind. e Com. Rio de Janeiro - GB Castrol Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o 60/945-1308, de 27.10.67.	US\$ £	366.709,85 511.113,52
60/137-2202	Rolamentos Fag S.A. São Paulo - SP Kugelfischer Georg Schiffer & Co. RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/137-1667, de 11.3.68.	DM	2.021.785,41
60/900-2203	Papel e Celulose "BRANAC" Com. e Ind. Ltda. Rio de Janeiro - GB Valor Metal Corp. EUA Obs.: Canc. e subst. o 60/900-1237, de 27.9.67.	US\$	19.474,27
60/901-2204	Papel e Celulose "BRANAC" Com. e Ind. Ltda. Rio de Janeiro - GB Central National Commercial Co., Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o 60/901-1238, de 27.9.67.	US\$	2.166,37
60/1392-2205	Papel e Celulose "BRANAC" Com. e Ind. Ltda. Rio de Janeiro - GB Central National Corp. EUA	US\$	13.996,89

* Reinvestimento.

3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

82/1347	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB The International Synthetic Rubber Co. Ltd. Inglaterra	£	Variável
82/1348	Line Material do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Hitachi, Ltd. Japão	Yen	"
82/1349	Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro Rio de Janeiro - GB Carbonisation Entreprise et Ceramique França	FF	"
82/1350	Cirpreus S.A. Ind. Eletrônica Rio de Janeiro - GB V.M Corporation EUA Obs.: Canc. e subst. o 82/968, de 6.11.67.	US\$	"
82/1351	Louis Berger Engenharia Ltda. Rio de Janeiro - GB Louis Berger, Inc. EUA	US\$	14.693,87
89/1352	Central Elétrica Capivari-Cachoeira S/A "Eletrocap" Curitiba - PR Société Générale de Surveillance S/A Suíça	Sw.Fr	885,82
82/1353	Pilão Aços e Refinadores Ltda. São Paulo - SP Beloit Corp. - EUA	US\$	Variável

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
82/1354	Segurame S/A Ind. e Com. São Paulo - SP F.A. Power Ltd. Inglaterra	£	Variável
89/1355	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS Belo Horizonte - MG Battelle Memorial Institute-Columbus Laboratories EUA	US\$	84.200,00
89/1356	Cia. Com. e Navegação Rio de Janeiro - RJ Thyssen Stahlunion-Export GmbH RFA	DM	Variável
82/1357	Laboratórios Byk Ltda São Paulo - SP Kali Chemie A.G. RFA	DM	"
81/1358	Armações de Aço Probet S.A. São Paulo - SP Recaro A.G. Suíça	Sw.Fr	"
82/1359	Morlet S.A. - Equip. p/Usinas de Açúcar e Distilarias Piracicaba - SP Vogelbusch Gesellschaft m.b.H. Áustria	Sch	"
89/1360	Central Elétrica Capivari-Cachoeira S/A - Eletrocap Curitiba - PR Société Générale de Surveillance S/R Suíça	Sw.Fr.	"
82/1361	"Sul America" Cia. Nacional de Seguros de Vida Rio de Janeiro - RJ John Hancock Mutual Life Insurance Co. EUA	US\$	Variável
89/1362	Cia. Vale do Rio Doce Rio de Janeiro - RJ Demag-Lauchhammer Maschinenbau Und Stahlbau GmbH RFA	DM	"
81/1363	Ind. de Bebidas Milani S/A São Paulo - SP Société Anonyme Jules Robin França	FF	"
89/1364	Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP São Paulo - SP James W. Libby EUA	US\$	"
89/1365	Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP São Paulo - SP Orville E. Borg EUA	US\$	"
89/1366	Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP São Paulo - SP Artur Casagrande EUA	US\$	"
89/1367	Materiais Técnicos de Petróleo S/A - MATEP Rio de Janeiro - RJ Cathodic Protection Service EUA	US\$	"
89/1368	Ind. Pernambucana de Bebidas Antarctica S/A - IPEBA Recife - PE A. Ziemann GmbH RFA	DM	Variável
82/1369	Metal Leve S/A Ind. e Com. São Paulo - SP Mahle Komm. - Ges. RFA	DM	"
89/1370	Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP São Paulo - SP Edward Wilson EUA	US\$	"

Nº do Certificado	Empresa Nacional ou Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
82/1371	Cia. Industrial de Instrumentos de Precisão Recife - PE Cryla S/A França	FF	"
89/1372	Agos Villares S/A São Paulo - SP National Engineering Co. EUA	US\$	50.882,00
89/1373	Cia. Materiais Sulfurosos "Matsulfur" Montes Claros - MG F.L. Smidth & Co. A/S Dinamarca	Dan.Kr	Variável
89/1374	Cia. de Mineração Novalimense Belo Horizonte - MG Hanna International Corp. EUA	US\$	"
82/1375	Metalúrgica Tupan S.A. São Paulo - SP Knecht GmbH RFA	DM	Variável
82/1376	Construtora Oxford Ltda. Rio de Janeiro - GB Acier-Beton S/A Liechtenstein	Sw.Fr	"
82/1377	Line Material do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB McGraw-Edison Co. (Power Systems Division) EUA	US\$	"
82/1378	Wapsa Auto-Peças S/A São Paulo - SP Prestolite International Co. EUA Obs.: Subst. o 82/391, de 10.08.66, já cancelado.	US\$	"
89/1379	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro - GB Allis-Chalmers Manufacturing Co. EUA	US\$	"
89/1380	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro - GB Sanderson & Porter, Inc. EUA	US\$	38.662,47
89/1381	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro - GB James W. Libby EUA	US\$	Variável
89/1382	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro - GB Lloyd's Register of Shipping Inglaterra	£	852,00
89/1383	Central Elétrica de Furnas S.A. Rio de Janeiro - GB Arthur Casagrande EUA	US\$	Variável
89/1384	Central Elétrica de Furnas S.A. Rio de Janeiro - GB Commonwealth Associates, Inc. EUA	US\$	"
82/1385	Central Elétrica de Furnas S.A. Rio de Janeiro - GB Sanderson & Porter, Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o 82/148, de 23.2.65.	US\$	"
89/1386	Central Elétrica de Furnas S.A. Rio de Janeiro - GB American Public Power Association EUA	US\$	"

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
89/1387	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Géopétrole - Société Gèotechnique pour la Production du Pétrole França	FF	"
89/1388	Light - Serviços de Eletricidade S/A Rio de Janeiro - GB Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg AG RFA	DM	"
82/1389	Confab - Cia. Nacional de Forjagem de Aço Brasileiro São Paulo - SP Petro-Chem Development Co., Inc. EUA	US\$	Variável
82/1390	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira Rio de Janeiro - GB Trefileries Léon Bakere Belgica	Fr.Blg	"
89/1391	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Omnium Technique des Transports par Pipeline - OTM França	FF	"
89/1392	Montepino S/A - Laminação de Ferro e Aço São Paulo - SP Union Siderurgique du Nord et de l'Est de la France USINOR França	FF	"

4 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

21/6140-1270	Tormac S.A. - Fábrica de Parafusos e Peças Tornadas de Precisão São Paulo - SP Rolma S.A. Máquinas-Útils Suíça	Su.Fr.	49.746,74
21/6150-1271	Inds. de Papel "J. Costa e Ribeiro" S.A. São Paulo - SP Werner H.K. Peters Maschinenfabrik GmbH RFA	DM	164.125,00
21/6195-1272	Cia. Cacique da Café Solúvel São Paulo - SP Niro Atomizer A.S. Dinamarca	Dan.Kr	687.813,33
21/6196-1273	Governo da República do Brasil - Min. da Aeronáutica Rio de Janeiro - GB Governo dos Estados Unidos da América EUA	US\$	9.000.000,00
21/6197-1274	Cia. Gráfica Luz Rio de Janeiro - GB AB Printing Equipment Suécia	Su.Kr	23.482,51
21/6199-1275	Rádio Rio Ltda. Rio de Janeiro - GB The Marconi Co. Ltd. Inglaterra	£	775.391,80
21/6200-1276	Pan-Prod. Alimentos Nacionais S.A. São Caetano do Sul - SP Carle & Montanari SpA Itália	Lt	22.000,00
21/6201-1277	Ind. Mecânica de Precisão Imeca S.A. Rio de Janeiro - GB V/O Stankoimport URSS	US\$URSS	29.100,00
21/6202-1278	Editora Brasil-América Ltda. Rio de Janeiro - GB Grapha Maschinenfabrik Hans Mueller AG Suíça	Su.Fr.	33.502,73

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6203-1279	Transgeral Sares de Papel Ltda. Rio de Janeiro - GB C. & A. Holweg França	FF	17.152,20
21/6229-1280	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro - GB General Telephone and Electronics International Inc. EUA	US\$	1.096.986,70
21/6230-1281	Gov. do Est. de Santa Catarina - Deptº da Estradas de Rodagem do Est. de Santa Catarina Sta. Catarina International Harvester Co. of Great Britain Ltd. Inglaterra	£	265.200,91
21/6231-1282	Gov. do Est. de S. Paulo - Cia. Metropolitana de Água de São Paulo - COMASP São Paulo - SP Bco. Interamericano de Desenvolvimento	US\$	5.000.000,00
21/6232-1283	Gov. do Est. de São Paulo - Cia. Metropolitana de Água de São Paulo - COMASP São Paulo - SP Bco. Interamericano de Desenvolvimento EUA	US\$	11.500.000,00
21/6233-1284	Prefeitura Municipal de Esteio - Hosp. São Camilo Esteio - RS C.H.F. Mueller GmbH RFA	DM	21.495,00
21/6235-1285	Sociedade Beneficente e Hospitalar Sta. Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto Ribeirão Preto - SP C.H.F. Mueller GmbH RFA	DM	75.114,00
21/6236-1286	S.A. Jornal do Brasil Rio de Janeiro - GB R. Hoe & Co. Inc. EUA	US\$	1.317.905,00
21/6237-1287	S.A. Jornal do Brasil Rio de Janeiro - GB A. M. Carneiro & Co. Inc. EUA	US\$	104.055,00
21/6238-1288	Perusin Auto Motores Importadores S.A. Rio de Janeiro - GB Precima Import-Export GmbH RFA	DM	5.450,00
21/6239-1289	Thompson Cofap - Cia. Fabricadora de Peças Sto. André - SP Rolma S.A. Machines-Outils Suíça	Sw.Fr.	28.924,46
21/6240-1290	Kibrás S.A. - Basculantes Rio de Janeiro - GB V/O Stankoimport URSS	US\$URSS	17.400,00
21/6241-1291	Mecano Fabril S.A. São Paulo - SP Rolma S.A. Machine Outils Suíça	Sw.Fr.	16.079,92
21/6242-1292	Gráfica Auriverde Ltda. Rio de Janeiro - GB V/O Technashexport URSS	US\$URSS	17.400,00
21/6243-1293	Beneficiamento de Fios São João S/A São Paulo - SP Nuova San Giorgio S.p.A. Itália	Lit.	154.980,00
21/6244-1294	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro - GB Bfibanca - Entefinanciarlo Interbancario S.p.A. Itália	Lit.	4.000.000,00

Nº. do Certificado	Empresa Nacional. Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6271-1295	Cia. de Desenvolvimento da Pesca - CODEPE, Niterói - RJ Brodolpeks Export Import Iugoslávia	US\$ Jug.	354.000,00
21/6286-1296	Gráfica Editora "Jornal do Comércio" S.A. Rio de Janeiro - GB Miehle-Goss-Dexter Americas Co. EUA	US\$	301.200,00
21/6288-1297	Bco. do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Bco. Interamericano de Desenvolvimento EUA	US\$	10.800.000,00
21/6289-1298	Bco. do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Bco. Interamericano de Desenvolvimento EUA	US\$	4.200.000,00
21/6302-1299	Cia. Telefônica Brasileira Rio de Janeiro - GB Compañia Standard Electric Argentina Argentina	M\$N	979.310,00
21/6305-1300	Thompson Cofap - Cia. Fabricadora de Peças Sto. André - SP Amertool Services, Inc. EUA	US\$	25.000,00
21/6306-1301	Rádio Marajoara S.A. Belém - PA Ampex Pan American Co. EUA	US\$	53.857,90
21/6307-1302	Morro do Níquel S.A. Mineração, Ind. e Com. São Paulo - SP Società per l'Industria Dell'Ossigeno e di Altri Gas S.p.A. Itália	Lit	99.550,84
21/6326-1303	Tormec S/A Fábrica de Parafusos e Peças Torneadas de Precisão São Paulo - SP Alfred H. Schüttle RFA	DM	39.105,00

5 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO OU INVESTIMENTO

31/129	Eutectic Inds. Metalúrgicas Ltda. Sto. Amaro - SP Eutectic Canada Ltd. Canadá	US\$	58.480,00
--------	--	------	-----------

6 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

69/1228	Nº não utilizado		
69/1229	Nº não utilizado		
68/1230	Sociedade Carbonífera Próspera S/A Crisiuma - SC Thyssen Stahlunion-Export GmbH	DM	4.437,50
68/1231	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB. Mitsubishi Heavy Industries Ltd. Japão	US\$	52.311,00
68/1232	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro - GB Mitsubishi Heavy Industries Ltd. Japão.	US\$	80.395,00
68/1233	Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP São Paulo - SP. J. M. Voith GmbH RFA	DM	29.599,50

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
69/1234	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS Belo Horizonte - MG Nippon Usiminas Kabushiki Kaisha Japão	US\$	47.377,60
69/1235	Guilherme Fasolo S/A - Ind. e Com. de Cédulos Bento Gonçalves - RS Soc. P. Az. Luigi Rizzzi & C. Itália	[Lit.]	1.877,36
69/1236	Bardella S/A Inds. Mecânicas São Paulo - SP USI - Clearing Division of U.S. Industries, Inc. EUA	US\$	7.500,00
69/1237	Bardella S/A Inds. Mecânicas São Paulo - SP USI - Clearing Division of U.S. Industries, Inc. EUA	US\$	7.500,00
69/1238	Bardella S/A Inds. Mecânicas São Paulo - SP USI - Clearing Division of U.S. Industries, Inc. EUA	US\$	12.500,00
69/1239	Carlos Vieira da Fonseca São Paulo - SP Maria Carlota Fonseca Hough Canadá	Can\$	600,90
69/1240	Alan Gordon Parker Rio de Janeiro - GB Gordon Herbert Parker Canadá	Can\$	24.489,79
69/1241	Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP São Paulo - SP United Aircraft International EUA	US\$	27.120,87
69/1242	Francisco Garrote Ramos Santos - SP Karin Helga Loose Karl Hansen Christian Thomsen Heinz Hansen Elli Bothmann Dora Schmidt Alemanha Ocidental	DM DM DM DM DM DM DM	10.530,10 10.530,10 3.509,63 3.509,63 3.509,63 3.509,63 3.509,63
69/1243	Construtora José Mendes Júnior S/A Belo Horizonte - MG Compagnia Italiana Forme Acciaio Itália	Lit	5.583,33
69/1244	Lloyd's Register do Brasil Ltda. Rio de Janeiro - GB Lloyd's Register of Shipping Inglaterra	£	9.000,00
69/1245	Cia. Metropolitana de Construções Rio de Janeiro - GB Hi-Line Equipment Co. EUA	US\$	2.259,09
69/1246	Inds. da Papel Simão S/A São Paulo - SP ELOF Hansson Suécia	Sw.Kr	1.827,99
69/1247	Cia. Internacional de Turismo e Propaganda Rio de Janeiro - GB The Dinners' Club International, Ltd. Canadá	Can\$	10.603,46
69/1248	Alcan Alumínio do Brasil S/A São Paulo - SP Canefco Ltd. Canadá	Can\$	13.750,00
69/1249	Volkswagen do Brasil - Ind. e Com. de Automóveis S/A São Bernardo do Campo - SP L. Schuler GmbH RFA	DM	14.750,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
68/1250	Brasília Obras Públicas S/A Rio de Janeiro - GB Siemens-Bauunion GmbH RFA	DM	2.790,21
69/1251	Joaquim Aurélio Mello Franco Nabuco de Araújo Rio de Janeiro - GB Evelina Hawes Portugal	Esc	48.707,48
69/1252	Helmut Tolla Campinas - SP Rudolf Herkenroth Alemanha Ocidental	DM	6.258,50
64/1253	Editôra Abril Ltda. Rio de Janeiro - GB Editôra Abril, New York USA Obs.: Canc. e subst. o 64/1149, de 1.8.68.	US\$	17.500,00
69/1254	Morro do Niquel S.A. Mineração, Ind. e Com. São Paulo - SP French American Banking Co. EUA	US\$	1.156,25
69/1255	Cia. Telefônica Brasileira Rio de Janeiro - GB Adela Investment Co. S.A. Luxemburgo	Sw.Fr	116.171,00
69/1256	Com. e Ind. Iretama S/A Rio de Janeiro - GB Atlas Supply Co. EUA	US\$	3.904,71
69/1257	Metal Leve S.A. - Ind. e Com. São Paulo - SP Ladd & Little, Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o 69/1184, de 11.9.68.	US\$	54,53
69/1258	Metal Leve S.A. - Ind. e Com. São Paulo - SP Ladd & Little, Inc. EUA Obs.: Canc. e subst. o 69/1205, de 15.10.68.	US\$	61,09
69/1259	Aços Villares S/A São Paulo - SP Société Française des Etablissements Moeller & Neumann S/A França	FF	6.473,28
68/1260	Alcan Alumínio do Brasil S.A. São Paulo - SP Loftus Engineering Corp. EUA	US\$	21.527,50
68/1261	Rhodia Inds. Químicas e Textéis S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsche Worthington GmbH RFA	DM	1.514,60
69/1262	Filene Ind. Têxtil S/A São Paulo - SP Credito Svizzero Suíça	US\$	975,58
68/1263	Inds. Alimentícias Carlos de Britto S.A. São Paulo - SP Tito Manzini & Figli Itália	Lit.	3.245,00
68/1264	S.A. Moinhos Rio Grandenses Porto Alegre - RS Benz & Hilgers GmbH RFA	DM	2.258,60
68/1265	Bardella S.A. Inds. Mecânicas São Paulo - SP Nydqvist & Holm Aktiebolag, Nohab Suécia	Sw.Kr.	56.178,85

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
68/1266	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás Rio de Janeiro - GB Universal Oil Products Co. EUA	US\$	8.950,00
68/1267	Cia. Aços Especiais Itabira (ACESITA) Rio de Janeiro - GB Delattre-Levivier França	FF	100.000,00
68/1268	Planidro - Consultores de Engenharia Hidráulica e Sanitária Ltda. São Paulo - SP General Oceanographic, Inc. EUA	US\$	12.023,00
69/1269	Madalena Teixeira Quaresma Rio de Janeiro - GB Lydia Teixeira de Assunção Cunha Maria Teixeira de Assunção Annibal Bragança de Assunção Joaquim Bragança de Assunção José Bragança de Assunção Portugal	Esc. Esc. Esc. Esc. Esc.	8.958,61 8.958,61 8.958,61 8.958,61 8.958,61
69/1270	Bco. Nacional do Desenvolvimento Econômico Rio de Janeiro - GB Bco. Nacional do Desenvolvimento Econômico a/c First National City Bank USA	US\$	11.259,46
69/1271	Farid Habib Rio de Janeiro Farid Habib a/c Chase Manhattan Bank USA	US\$	22.696,92

7 - INSTRUÇÃO Nº 289, 14.1.63

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - RIO DE JANEIRO

43/1830	Agfa Gevaert do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Gevaert Agfa N.V. Bélgica	US\$	315.000,00
43/1831	Agfa Gevaert do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Gevaert Agfa N.V. Bélgica	US\$	50.000,00
43/1832	Merck Brasil S/A - Prods. Farmacêuticos Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	Sw.Fr	511.152,41
43/1833	Cia. Eletro-Química Fluminense Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr	92.936,80
43/1834	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A São Paulo - SP Swiss Bank Corp. Suíça	DM	250.000,00
43/1835	Cosimex Com. Importação e Exportação S/A Rio de Janeiro - GB Aktiengesellschaft für Feinmechanik Vormalis Jetter & Scheerer RFA	DM	15.000,00
43/1836	Com. Ultramarino Cosa S/A Rio de Janeiro - GB Inter Finance S/A Suíça	Sw.Fr	23.234,20
43/1837	Standard Electrica S.A. Rio de Janeiro - GB International Trade and Development Co. Curaçau	US\$	500.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional. Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/1838	Ind. Elétrica Brown Boveri S/A São Paulo - SP Union Bank of Switzerland Suíça	Sw.Fr.	1.998.141,26
43/1839	Merck Brasil S/A Prods. Farmacêuticos Rio de Janeiro - GB J. Henry Schröder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	Sw.Fr.	580.855,01
43/1840	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A São Paulo - SP Swiss Bank Corp. Suíça	DM	250.000,00
43/1841	Cia. Electro-Química Fluminense Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	69.702,60
43/1842	Fábrica Nacional de Motores Rio de Janeiro - GB Banca Nazionale Del Lavoro Itália	Lit	1.000.000,00
43/1843	The Sydney Ross Co. Rio de Janeiro - GB The Sydney Ross Co. USA	US\$	300.000,00
43/1844	Agfa-Gevaert do Brasil S/A - Prods. Fotográficos Rio de Janeiro - GB Agfa Gevaert A.G. Alemanha	DM	275.000,00
43/1845	Construtora Ferraz Cavalcanti S/A Rio de Janeiro - GB Interamerican Trade and Development Corp. Curaçau	US\$	50.000,00
43/1846	Mototrac - Máqs. e Motores Ltda. São Paulo - SP Swiss Bank Corp. USA	US\$	400.000,00
43/1847	Merck Brasil S/A - Prods. Farmacêuticos Rio de Janeiro - GB Deutsche-Sudamerikanische Bank AG Alemanha	DM	100.000,00
43/1848	I.F.F. Essencias e Fragrâncias Ltda. Rio de Janeiro - GB International Flavors and Fragrances Inc. USA	US\$	300.000,00
43/1849	Pampa S/A Exportadora e Importadora Porto Alegre - RS Credit Suisse Suíça	US\$	100.000,00
43/1850	Tintas International S/A Rio de Janeiro - GB The Royal Bank of Canada Canadá	US\$	60.000,00
43/1851	Pampa S/A Exportadora e Importadora Porto Alegre - RS Credit Suisse Suíça	US\$	50.000,00
43/1852	Shell Brasil S/A (Petróleo) Rio de Janeiro - GB Shell Petroleum Co. Ltd. Inglaterra	US\$	2.400.000,00
43/1853	Relógios Universal e Bulova Ltda. Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	25.557,62
43/1854	Geigy do Brasil S/A Prods. Químicos Rio de Janeiro - GB Barclays Bank D.C.O.	Sw.Fr.	1.022.304,83

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/1853	Merck Brasil S/A Prods. Farmacêuticos Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	Sw.Fr	174.256,50
43/1856	Merck Brasil S/A Prods. Farmacêuticos Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	Sw.Fr	697.026,02
43/1857	Snamsaipem Administração e Montagem Ltda. Rio de Janeiro - GB Snam Progetti S.p.A. Itália	US\$	200.000,00
43/1858	Quimitra Com. e Ind. Química S/A Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	Sw.Fr	255.576,20
43/1859	Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. São Paulo - SP Skandinaviska Banken Suécia	US\$	500.000,00
43/1860	Shell Brasil S/A (Petróleo) Rio de Janeiro - GB Shell Petroleum Co. Ltd. Inglaterra	US\$	2.000.000,00
43/1861	Standard Electrica S/A Rio de Janeiro - GB International Standard Electric Corp. USA	US\$	800.000,00
43/1862	Fábrica São Luiz Durão S/A Rio de Janeiro - GB Sloman Bank Alemanha	DM	49.919,50
43/1863	Udylite do Brasil S/A Ind. e Com. São Paulo - SP J. Henry Schroder Banking Corp. USA	US\$	67.000,00
43/1864	C.T.R. Com. e Ind. de Relógios Ltda. Rio de Janeiro - GB Basler Handelsbank Suíça	Sw.Fr	731.877,32
43/1865	Agfa-Gevaert do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Gevaert Agfa Bélgica	US\$	180.000,00
43/1866	Casa Wild S/A Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	25.000,00
43/20.050	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS Belo Horizonte - MG The Bank of Tokyo Ltd. USA	US\$	1.000.000,00

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - SÃO PAULO

43/11.737	Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda. São Paulo - SP Eastman Kodak International Capital Co, Inc. USA	US\$	2.000.000,00
43/11.738	Panambra Industrial e Técnica S.A. São Paulo - SP Hemisphere Holding and Trading Corp. Panamá	US\$	507.000,00
43/11.739	Hermes Representações e Arrendamentos Ltda. São Paulo - SP Silvera Bros. Incorporated USA	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	U(\$ ou valor equivalente)
43/11.740	Omnípol Brasileira S/A São Paulo - SP Transakta Tchecoslováquia	US\$	100.000,00
43/11.741	Malharia Nossa Senhora da Conceição S.A. São Paulo - SP Leesona Corp. Warwick USA	US\$	17.705,06
43/11.742	Inds. Químicas Mitsui Ihara S/A São Paulo - SP Mitsui & Co. (USA) Inc. - USA	US\$	150.000,00
43/11.743	Distribuidora Brasileira de Aços e Metaes Dibraço Ltda. São Paulo - SP. Edelstahlwerke Buderus A.G. Alemanha	DM	25.000,00
43/11.744	Toshiba-Irma S/A Ind. e Com. São Paulo - SP. Tokyo Shibaura Electric Co. Ltd. Japão	US\$	50.000,00
43/11.745	Olivetti Industrial S/A - Ind. e Com. de Máqs. p/Escritório São Paulo - SP. Olivetti International S/A Luxemburgo	US\$	670.000,00
43/11.746	Invictus - Rádio e Televisão Ltda. São Paulo - SP. Republic National Bank of New York USA	DM	300.000,00
43/11.747	Kubota Tekko do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP The Sumitomo Bank Ltd. USA	US\$	100.000,00
43/11.748	Telefunken do Brasil S/A Ind. e Com. São Paulo - SP. Bank of America National Trust & Savings Association RFA	US\$	150.000,00
43/11.749	Ind. e Com. Trorion S/A São Paulo - SP. Interamerican Trade & Development Corp. Ants. Holandesas	US\$	150.000,00
43/11.750	SADE - Sul Americana de Eletrificação S.A. São Paulo - SP Weston Banking Corp. USA	US\$	503.854,15
43/11.751	Olivetti Industrial S.A. - Ind. e Com. de Máqs. p/Escritório São Paulo - SP Olivetti International S.A. Luxemburgo	US\$	700.000,00
43/11.752	Vulcanus do Brasil Ind. e Com. S/A São Bernardo do Campo - SP First National City Bank USA	US\$	100.000,00
43/11.753	Toyota do Brasil S.A. Ind. e Com. São Paulo - SP The Bank of Tokyo Trust Co. USA	US\$	100.000,00
43/11.754	E.A. Inds. Reunidas F. Matarazzo São Paulo - SP Compania Financiera y Comercial Calamar Sociedad Anonima Panamá	US\$	1.000.000,00
43/11.755	Cederroth do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Cederroth International S/A Suíça	Sw.Fr	20.329,92
43/11.756	Olivetti Industrial S.A. Ind. e Com. de Máqs. p/Escritório São Paulo - SP. Olivetti International S/A Luxemburgo	US\$	1.175.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.757	Eaton S.A. Ind. de Peças e Acessórios São Paulo - SP The First National Bank of Boston USA	US\$	150.000,00
43/11.758	Eaton Yale & Towne Ltda. São Paulo - SP The First National Bank of Boston USA	US\$	150.000,00
43/11.759	Auto Asbestos S.A. São Paulo - SP The First National Bank of Boston USA	US\$	220.000,00
43/11.760	Cia. Nacional de Tecidos São Paulo - SP Interamerican Trade and Development Corp. Ants. Holandesas	US\$	200.000,00
43/11.761	Insubra S.A. Intercomercial Sueco-Brasileira São Paulo - SP Adler & Co. Banquiers Suíça	US\$	20.000,00
43/11.762	Scantec S/A Importação e Comércio São Paulo - SP Skandinaviska Banken Suécia	US\$	94.996,60
43/11.763	Cia. SKF do Brasil - Rolamentos São Paulo - SP Skandinaviska Banken Suécia	Sw.Fr	306.691,44
43/11.764	Nortorf Moto Compressores S.A. São Paulo - SP Interamerican Trade and Development Corp. Ants. Holandesas	US\$	15.000,00
43/11.765	Olivetti Industrial S/A Ind. e Com. de Máquinas p/Escreit. São Paulo - SP Olivetti International S.A. Luxemburgo	US\$	500.000,00

TAXAS DE NOVEMBRO/68

Libra Esterlina	£	2,40 (*)
Marco Alemão	DM	4,00
Franco Suíço	Sw.Fr.	4,304
Franco Francês	FF	4,93706
Coroa Sueca	Sw.Kr.	5,17321
Florim	Fls.	3,62
Lira Italiana	Lit.	625,00
Yen	Yen	360,00
Cruzeiro Novo	NCr\$	3,675
		3,743 (**)
Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	7,50
Peseta	PTS.	70,00
Dólar Canadense	Can\$	1,08108
Schilling Austríaco	Sch.	26,00
Peso Argentino	M\$N	350,00
Franco Belga	Fr.Blg.	50,00
Escudo Português	Esc.	28,85

(*) - Multiplicador

(**) - Taxa vigente em 19.11.68

LCAM.

CÓDIGO DAS PREFIXOS

Registros		Autorizações	
Financiamento	21	Empréstimos - Inscrição nº 289	43
Empréstimo:		Investimentos:	
em moeda	41	em bens	51
em moeda - (Resolução 63) ..	44		
em moeda - São Paulo	241	Remessa:	
em moeda - São Paulo (Reso- lução 63)	244	Pagamento de serviços técnicos ..	68
Investimento, Reinvestimento e Correção Monetária	60	Outras finalidades	69
Assistência Técnica		Investimento brasileiro no exte- rior	64
Uso de marcas e patentes ..	81		
Assistência ou serviços téc- nicos	82		
Outros	89		

Elaborado na Divisão de Fiscalização e Controle (DIFIS)

LCAM.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DE GOIÁSPORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO
DE 1969

O Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere os Anexos III e VIII do artigo 11 do Regimento Interno desta Instituição, combinado com a letra «a» do artigo 31 e letra «g» do artigo 26, do Regulamento baixado

pelo Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1934 e artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 resolve:

Nº 10 — Exonerar, à pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal de Goiás, aprovado pelo Decreto nº 61.729, de 22-11-67, publicado no Diário Oficial da União, de 4 de dezembro de 1967, a funcionária Zélia Gonzaga, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8.A. — *Thirso Correa Rosa*, Presidente.

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURAAVISO AS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

INSTITUTO BRASILEIRO
DE REFORMA AGRÁRIAPORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965,

Considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 104 — Delegar competência a Cassiano Pacheco de Assis, Chefe do Serviço Gerais de Administração, sem prejuízo da delegação concedida ao Secretário Executivo, através da Portaria nº 14, de 2 de janeiro de 1969, para:

I — Conceder e Homologar:

a) licença, nos termos do Estatuto dos Servidores do IBRA:

1. para tratamento de saúde;
2. por motivo de doença em dependentes;
3. para repouso à gestante;
4. para serviço militar obrigatório;
5. em caráter especial (licença prêmio):

1. salário-família ao pessoal da Parte Permanente e da Parte Especial;

2. conceder ou sustar férias regulamentares dos servidores do Quadro de Pessoal e os regidos pela CLT;

II — Autorizar pagamentos:

- a) da gratificação periódica previstas nos artigos 105 e 136 do ESI;
- b) de período de gozo de férias do pessoal sob regime da CLT;
- c) de salário-família do Pessoal da Parte Permanente e da Parte Especial do Quadro de Pessoal;
- d) de serviços prestados por Entidades Públicas ou Concessionárias de Serviços Públicos;

III — Autorizar consignações em folha de pagamento, na forma da legislação vigente. — *Carlos de Moraes*PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965,

Considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 105 — Delegar competência a Joubert Pinheiro Guimarães, Chefe do Serviço de Pessoal, sem prejuízo da delegação concedida ao Chefe dos Serviços Gerais de Administração, através da Portaria nº 104, de 21 de fevereiro de 1969, para:

I — Conceder e Homologar:

a) licença, nos termos do Estatuto dos Servidores do IBRA:

1. para tratamento de saúde;
2. por motivo de doença em dependente;
3. para repouso à gestante;
4. para serviço militar obrigatório;
5. em caráter especial (licença prêmio):

b) 1. salário-família ao pessoal da Parte Permanente e da Parte Especial;

2. conceder ou sustar férias regulamentares dos servidores do Quadro de Pessoal e dos regidos pela CLT;

II — Autorizar Pagamentos:

- a) da gratificação periódica previstas nos artigos 105 e 136 do ESI;
- b) de período de gozo de férias do Pessoal sob regime da CLT;
- c) de salário-família do Pessoal da Parte Permanente e da Parte Especial do Quadro de Pessoal;

III — Autorizar consignações em folha de pagamento, na forma da legislação vigente. — *Carlos de Moraes*INSTITUTO NACIONAL DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIOPORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO
DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 77 — Designar Angelo dos Santos Pinheiro, Engenheiro-Agrônomo, nível 22-C, do Ministério da Educação e Cultura, à disposição do INDA, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção Técnica da Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas, ficando, em consequência, dispensado da função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente Técnico da Divisão de Assistência Técnica, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967, e tendo em vista as disposições da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e do Decreto-lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 784 — Art. 1º — A exploração de florestas, depende de autorização prévia do IBDF e obriga o reflorestamento com espécies florestais adequadas, observadas as disposições da legislação pertinente.

§ 1º — Na exploração de florestas de "Pinho brasileiro" (*Araucária angustifolia*), a reposição florestal deverá ser feita com plantio desta espécie e similares (*Pinus* spp.).

§ 2º — Na exploração de florestas compostas de outras espécies o reflorestamento deverá ser feito com essências típicas da região, especialmente das mais valiosas, exceto se o responsável pelo reflorestamento optar pela transformação da floresta heterogênea em homogênea, conforme faculta o art. 19, da Lei nº 4.771, de 15-9-65, hipótese em que poderá realizar o plantio de essências que se adaptem às condições ecológicas da região.

§ 3º — O reflorestamento para esse fim será na base mínima de 4 (quatro) mudas por metro cúbico de madeira (matéria prima), extraída da floresta.

§ 4º — O plantio obrigatório de árvores a que se refere a presente Portaria deve ser cumprido pelas pessoas físicas ou jurídicas que utilizem ou vierem a utilizar matéria prima florestal, segundo o disposto na Lei nº 4.771, de 15-9-65, em seus artigos 20 e 21.

§ 5º — O agricultor ou fazendeiro que fornecer madeira ou outra matéria prima florestal às indústrias está obrigado de apresentar projeto de reflorestamento, visto ter, como principal atividade, a agropecuária, e, como eventual, a retirada de madeira de suas terras e a sua venda às indústrias.

§ 6º — O comprovante que entregar ao comprador de árvores ou toros e outros produtos da floresta não implica em obrigação de reflorestar, cabendo ao adquirente, na qualidade de pessoa física ou jurídica que utiliza a matéria prima florestal, realizar o reflorestamento exigido pela Lei.

§ 7º — As pessoas físicas ou jurídicas que realizem ou vierem a realizar exploração exclusivamente de eucalipto e/ou outras espécies alienígenas, provenientes de florestas próprias, não consideradas de preservação permanente, são declaradas isentas da apresentação de projetos de reflorestamento, exigida nesta Portaria, em face do disposto no artigo 12 da Lei nº 4.771, de 15-9-65.

"Nas florestas plantadas, não consideradas de preservação permanente, é livre a extração de lenha e demais produtos florestais ou a fabricação de carvão. Nas demais florestas, dependerá de norma estabelecida em ato do Poder Federal ou Estadual, em obediência a prescrição ditada pela técnica e às peculiaridades locais."

Art. 2º — As pessoas físicas ou jurídicas, registradas no IBDF, que utilizem matéria prima proveniente de derrubada de árvores, como condição essencial para continuarem operando na atividade especificada na inscrição existente no Instituto, ficam obrigadas a realizar o plantio das espécies exploradas na forma prevista no artigo anterior, devendo para isso apresentar até 2-6-69, os projetos de reflorestamento a serem executados, em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 4.771, de 15-9-65.

§ 1º — As pessoas físicas ou jurídicas que já tenham realizado reflorestamento com espécies adequadas, em áreas de sua propriedade, poderão incluir estas em seus projetos, hipótese em que deverão apresentar levantamento circunstanciado das glebas reflorestadas, indicando local, número de árvores plantadas, data do plantio, grau de desenvolvimento, estimativa de produção de material lenhoso e todos os demais dados necessários que, a juízo do IBDF, se fizerem necessários à caracte-

terização perfeita da iniciativa, observado o disposto no parágrafo 1º, deste artigo.

§ 2º — Os projetos atinentes ao plantio mínimo de 4 (quatro) mudas para cada metro cúbico de madeira (matéria prima), extraída da floresta, em espaçamento de 2m x 2m, em áreas de ecologia favorável e na região geo-econômica de onde proceder a referida matéria prima, deverão ser elaborados sob a responsabilidade de empresas ou de profissionais habilitados na forma da Lei, observadas, no que couber, as instruções aprovadas pelos Decretos nº 59.615, de 30-11-66 e Portaria nº 110, de 10-3-67, do Ministério da Agricultura.

§ 3º — No caso de plantios com espaçamento inferior ao fixado no parágrafo anterior, será considerada apenas a quantidade de 2.500 (duas mil e quinhentas) árvores por hectare, excluída as áreas destinadas aos aceiros, aos caminhos de acesso e às benfeitorias.

§ 4º — Quando se tratar de plantações realizadas em espaçamento superior ao estipulado no parágrafo 2º, serão contadas as árvores plantadas.

§ 5º — Os projetos deverão prever o plantio a partir do exercício de 1969, em quantidade suficiente para cobrir o consumo de madeira em cada ano de atividade das pessoas físicas ou jurídicas que utilizem matéria prima proveniente de derrubada de árvores.

§ 6º — O plantio a ser realizado em 1969 será considerado para dar cumprimento à obrigação de reflorestar atinente ao exercício de 1968 e assim sucessivamente.

§ 7º — Os projetos técnicos de reflorestamento poderão ter a dimensão necessária à cobertura da obrigação de reflorestar relativa a mais de um exercício, podendo o plantio a ser feito em 1969 abranger áreas e quantidades de mudas que cubram essa obrigação em um ou mais anos, hipótese em que os interessados deverão especificar a área em hectares e o número de árvores destinadas a cada exercício.

§ 8º — No caso de pessoas físicas ou jurídicas que já tenham realizado reflorestamento com espécies adequadas, em áreas de sua propriedade, que apresentarem projetos em execução ou levantamento circunstanciado das glebas reflorestadas, na forma prevista no parágrafo 1º deste artigo, o plantio realizado poderá ser computado para cobrir o reflorestamento exigido em cada ano, a partir de 1968.

§ 9º — Para o fim previsto no parágrafo anterior os interessados deverão especificar, nos respectivos projetos ou levantamentos das glebas reflorestadas, as áreas por hectare e as quantidades de árvores plantadas que pretendem destinar ao cumprimento da obrigação de reflorestar, em cada ano, a partir do exercício de 1968.

§ 10 — Serão excluídas do cálculo os reflorestamentos:

- a) realizados ou a realizar em quantidades inferiores aos mínimos de 10.000 (dez mil) árvores, quando se tratar de projetos apresentados na forma de que faculta o art. 7º, para cobrir a obrigação de reflorestar de duas ou mais pessoas físicas ou jurídicas; e 2.000 (duas mil) árvores, no caso de projeto individual apresentado para dar cumprimento à obrigação de plantio de uma só pessoa física ou jurídica;
- b) comprometidos na reposição de matéria prima destinada a outra atividade;
- c) utilizados para auferir os benefícios de incentivo fiscal em relação aos lucros obtidos por empresas de atividade mista, em ramos diversos dos de extração, transformação ou comercialização de madeiras;
- d) realizados para licenciamento e manutenção de atividades de exportação nos termos da Portaria nº 107, de 28-12-67, deste Instituto.

Art. 3º - Os projetos de reflorestamento que visam aos estímulos fiscais de que trata a Lei nº 5.106, de 2-9-66, desde que obedeçam integralmente ao disposto no Decreto nº 59.615, de 30-11-66, e às instruções aprovadas pela Portaria nº 110, de 10-3-67, do Ministério da Agricultura, e por esta Portaria, serão considerados habéis para os fins previstos nos este ato.

Parágrafo único - A pessoa física ou jurídica que não tiver apresentado projeto deverá requerer ao IBDF a sua inscrição para os fins a que se refere esta Portaria.

Art. 4º - As pessoas físicas ou jurídicas que não apresentarem projetos de reflorestamento a executar ou em execução destinados exclusivamente ao cumprimento das obrigações definidas nesta Portaria, ficam desobrigadas de dar integral atendimento às normas constantes das instruções aprovadas pela Portaria nº 110, de 10-3-67, do Ministério da Agricultura, não fazendo jus, por isso mesmo, aos benefícios fiscais previstos na Lei nº 5.106, de 2-9-66, regulamentada pelo Decreto nº 59.615, de 30-11-66.

§ 1º - Nesses projetos a executar ou em execução, elaborados sob a responsabilidade de empresas ou profissionais habilitados na forma da lei, deverão constar os seguintes elementos:

1 - Dados gerais sobre a propriedade, relativos:

- a) denominação do imóvel;
- b) localização;
- c) área total;
- d) qualidade das terras;
- e) natureza do terreno;
- f) altitudes máximas e mínimas;
- g) clima;
- h) cursos d'água;
- i) vias de comunicação;
- j) aproveitamento atual.

2 - Objeto do projeto.

3 - Programa e métodos de reflorestamento, abrangendo:

- a) área total do reflorestamento;
- b) área do plantio por hectare e por ano;
- c) quantidade de mudas a plantar;
- d) essências florestais a utilizar;
- e) lotação por hectare;
- f) descrição das operações necessárias à execução do reflorestamento;
- g) calendário das operações de campo.

4 - Estimativa de custo do plantio por hectare, por ano e custo total.

5 - Estimativa de produção

§ 2º - Os projetos a executar ou em execução devem ser acompanhados dos seguintes anexos:

- a) título de propriedade ou de posse, devidamente transcrito, inscrito ou averbado, conforme o caso, no registro imobiliário;
- b) planta topográfica, indicando as áreas a reflorestar anualmente, assinada por profissional habilitado na forma da lei;
- c) planta de situação, na qual se assinala a posição dessas áreas em relação à sede do município, às estradas de acesso e respectivas distâncias.

Art. 5º - A estrita observância das disposições contidas nesta Portaria constituirá elemento para:

- a) a concessão de licença para exploração florestal de que tratam o art. 1º e seus parágrafos;

b) o deferimento de pedidos de aumento de produção, transferência de local e/ou de propriedade da indústria, formulados por pessoas físicas ou jurídicas registradas neste Instituto;

c) a confirmação dos registros e a manutenção das quotas atribuídas às diversas categorias de atividades.

Art. 6º - Uma vez aprovados os projetos apresentados, após a verificação pelo IBDF de que as suas dimensões cobrem o volume correspondente à matéria prima florestal, na proporção estabelecida no parágrafo 3º do art. 1º e no parágrafo 2º, do art. 2º, deste ato (tabela nº 5, anexa), continuarão as pessoas físicas ou jurídicas já registradas neste Instituto a fazerem jus ao recebimento das respectivas Guias Florestais.

§ 1º - As áreas estipuladas na tabela nº 5 e no art. 6º da Portaria nº 107, de 28-12-67, compreendem as superfícies necessárias ao plantio com o espaçamento de 2m x 2m e as áreas destinadas aos aceiros, aos caminhos de acesso e às benfeitorias, bem como os eventuais espaços que, devido às características do terreno, não permitem a sua utilização.

§ 2º - As tabelas de máquinas e equipamentos de indústrias madeireiras, sob nºs. 1 a 4, anexas a esta Portaria, têm caráter elucidativo, devendo o cálculo do número de árvores para o reflorestamento a que as pessoas físicas ou jurídicas estão obrigadas ser feito com base na produção efetiva da indústria, até o respectivo volume autorizado, e não baseada na capacidade instalada.

§ 3º - Os projetos de reflorestamento apresentados para dar cumprimento à Portaria nº 107, relativos à exportação de pinho, poderão ser utilizados para cumprir as exigências desta Portaria, atinentes à produção, pelas empresas exportadoras de pinho, proprietárias de serrarias ou outras indústrias de transformação de madeira, desde que o plantio de árvores a executar ou em execução tenha capacidade para comportar os volumes da exportação e da produção.

§ 4º - Para esse fim, o interessado deverá requerer a sua inscrição, indicando a quantidade que pretende atribuir à produção, hipótese em que o excedente utilizado não poderá ser computado para os fins preconizados no art. 7º daquele ato.

Art. 7º - Os reflorestamentos a serem realizados em áreas de terrenos resultantes de associações entre duas ou mais firmas, poderão ser objeto de um único projeto, desde que constem as características de participação individual, contendo todas as indicações sobre a parte ideal da área atribuída a cada uma das firmas participantes do empreendimento e o seu objetivo.

§ 1º - A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de contrato de execução do reflorestamento ou de contrato de participação em reflorestamento, assinado com organização especializada.

§ 2º - Em qualquer dessas hipóteses, o reflorestamento poderá ser realizado em terras de propriedade de empresa reflorestadora ou em área pertencentes às firmas interessadas.

§ 3º - Nos casos em que a posse da terra decorra de comodato, arrendamento, parceria, meação, condomínio, usufruto, direitos possessórios e outras formas em que a posse do imóvel tenha caráter temporário, o prazo de vinculação da área do terreno à firma que tem a obrigação de reflorestar, deverá ser compatível com o período de tempo necessário ao desenvolvimento da floresta, porém, nunca inferior a 20 (vinte) anos.

Art. 8º - A partir da data da publicação desta Portaria o IBDF somente concederá licença para exploração florestal e os respectivos registros aos interessados que satisfizerem as exigências estabelecidas neste ato.

§ 1º - Os interessados em realizar exploração florestal deverão requerer ao IBDF o registro a que se refere o artigo 3º, em sua alínea I, do Decreto-Lei nº 289, de 28-2-67, e

a licença mencionada no art. 26 da Lei nº 4.771, de 15-9-65, juntando, para esse fim, os seguintes documentos:

- a) comprovante de reserva florestal regularmente explorável, própria ou de terceiros;
- b) levantamento da reserva florestal nativa a ser explorada;
- c) plano de corte ou exploração, elaborado de acordo com as normas legais, com indicações das espécies florestais que se pretende cortar, quantidade aproximada de árvores e estimativa de volume em metros cúbicos;
- d) projeto de reflorestamento ou levantamento do reflorestamento já realizado;
- e) relação das máquinas ou equipamentos, nos casos de serrarias ou outras indústrias madeiras.

§ 2º - Para efeito de prova de propriedade da reserva florestal ou de direitos de exploração de reserva florestal de terceiros, consideram-se documentos hábeis:

- a) Escritura Pública:
 - de compra e venda de área do terreno com floresta;
 - de compra e venda de árvores;
- b) Título de Propriedade:
 - de área do terreno com florestas;
- c) Contrato devidamente legalizado:
 - de compra e venda de árvores;
 - de exploração ou retirada de madeiras;
 - de compra e venda de madeiras em toros;
- d) Recibo, Nota Fiscal ou Fatura:
 - de compra e venda de árvores;
 - de compra e venda de madeiras em toros;
- e) Outros que o IBDF determinar.

§ 3º - Os comprovantes a que se referem os parágrafos anteriores poderão ser representados por fotocópias dos documentos originais, devidamente autenticados ou legalizados.

§ 4º - Quando se tratar de pessoas físicas ou jurídicas que adquirem matéria prima florestal, em partidas avulsas, provenientes de zonas consideradas de exploração agrícola ou pastoril, o IBDF poderá estabelecer outras normas que facilitem o cumprimento das exigências previstas nos parágrafos 1º a 3º.

Art. 9º - A madeira, lenha, carvão e outros produtos procedentes da floresta, somente poderão ser transportados ou armazenados, comprovada a regularidade da sua extração e preparo, coberta com GUIA FLORESTAL expedida pelo IBDF, nos termos do art. 26, alíneas "h" e "i" do Código Florestal.

Parágrafo único - A lenha, para uso doméstico, e os toros de madeira velha, (madeira morta), oriundas da limpeza (colvara) de terreno destinados às operações agrícolas, em áreas denominadas vulgarmente de palhada, capoeira fina ou ti-güera, bem como os moirões e tramas para cercas, transportadas por si mesmas, ficam declaradas isentas de Guias de Produção ou Guias Florestais, desde que o volume de cada carregamento não exceda de 2 m³ (dois metros cúbicos) ou 2 (dois) estêreos.

Art. 10 - Para os registros das diversas categorias de indústrias de transformação de produtos florestais ou de sua extração e a emissão de GUIAS, deverá ser observado o seguinte:

- a) para as serrarias, em volume correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da produção prática da maquinaria instalada, registrada no IBDF, obrigadas as tabelas nºs. 1 a 4, mencionadas no § 2º do artigo 6º;
- b) para as demais indústrias madeiras, em volume correspondente a capacidade de produção instalada;

- c) para os extratores de toros, toros, achas, etc., em quantidade correspondente às respectivas quotas fixadas, constantes do cadastro ou às que forem atribuídas no ato de deferimento da competente inscrição.

Parágrafo único - Enquanto não forem elaboradas as tabelas definitivas para máquinas e equipamentos utilizados na fabricação de produtos derivados de madeira, para fixação da capacidade de produção e dos índices de consumo de madeira empregada como matéria prima, necessários ao cálculo da reposição florestal de que trata o artigo 1º deste ato, será considerada a seguinte relação:

Produtos:	Produção	Matéria prima (M³ - estêreo)
Polpa ou pasta de madeira (mecânica, química ou semi-química)	1 ton.	2,50
Papelão	1 ton.	3,00
Papel	1 ton.	3,00
Celulose	1 ton.	3,00
Óleo ou essência de sassafráz ou de outra madeira	1 ton.	100,00
Placas ou chapas de fibra de madeira	1 M³	3,00
Placas ou chapas de madeira aglomerada		

Art. 11 - São obrigados a se registrar no IBDF os estabelecimentos que beneficiam ou transformam produtos florestais (madeiras) e os comerciantes de produtos florestais.

§ 1º - Considera-se beneficiamento ou transformação de madeira, qualquer operação posterior ao desdóbro de toros.

§ 2º - As pessoas físicas ou jurídicas que beneficiam ou transformam produtos florestais (madeiras e seus derivados ou subprodutos) e as que se dedicam ao comércio respectivo (comerciantes), ficam desobrigadas da apresentação de projetos de reflorestamento, caso os produtos elaborados ou semi-elaborados, empregados na indústria de beneficiamento ou transformação, inclusive de celulose, papelão ou de papel, ou objetos de comercialização, na hipótese de comerciantes, tiverem sido adquiridos de quem já tenha dado cumprimento à obrigação de reflorestar.

§ 3º - Para esse fim, prevalece como prova as Guias de Produção ou Guias Florestais emitidas nos nomes dos respectivos fornecedores.

Art. 12 - As indústrias já registradas neste Instituto e que ainda não apresentaram levantamento da reserva florestal e seu plano de corte, de que trata o art. 8º deste ato, deverão atender essa exigência por ocasião da apresentação dos projetos de reflorestamento a executar ou em execução.

Art. 13 - Os produtos florestais somente poderão ser extraídos, industrializados, transportados, armazenados e/ou comercializados, uma vez comprovada sua regularidade através de GUIAS FLORESTAIS.

Art. 14 - As GUIAS FLORESTAIS serão impressas, adjudicadas, controladas e fiscalizadas pelas Delegacias Estaduais do IBDF, a favor de pessoas físicas ou jurídicas, devidamente registradas e cadastradas, obedecendo as normas e modelos previamente aprovados pela Administração Central do IBDF.

Parágrafo único - Até que sejam postas em circulação as "Guias Florestais" de que trata este artigo, terão validade para os fins previstos na respectiva emissão, as Guias de Produção e Guias de Trânsito para Produtos Florestais, emitidas pelo IBDF, nos moldes observados pelos extintos INP e DRRN, respectivamente.

Art. 15 - As serrarias com maquinaria aconselhável à produção de madeira exportável (Serra Fita, Quadro Tissot e Quadro de Centro, este último quando conjugado com Serra Pery - art. 14, Res. 501, do extinto INP), autorizadas para a produção de "pinho serrado", terão parte de sua produção cobertas com "Guias de Produção Exportável", devendo a referida produção ser obrigatoriamente adquirida pelas empresas exportadoras, na forma do disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 13, da Portaria nº 107, de 28-12-67.

Parágrafo único. - As "Guias de Produto Exportável", emitidas em volumes correspondentes aos percentuais a serem fixados pelo IBDF, não poderão ser transferidas entre os produtores.

Art. 16 - A exploração florestal para produção de lenha, carvão e óleo de sassafráz ou de outra essência florestal, obriga igualmente ao reflorestamento.

Art. 17 - A execução dos projetos de reflorestamento em qualquer de suas fases, bem assim, a existência e o perfeito estado de desenvolvimento dos plantios e tratamentos culturais nas áreas já reflorestadas (§§ 1º e 8º do art. 2º), serão fiscalizados em qualquer época pelo IBDF.

§ 1º - Na hipótese de o IBDF considerar insatisfatório o desenvolvimento dos programas de reflorestamento, será suspensa ou reduzida proporcionalmente a emissão da "Guia Florestal".

§ 2º - O reflorestamento exigido para as pequenas físicas ou jurídicas que promovem a exploração do pinho brasileiro (*Araucária angustifolia*), nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, poderá ser realizado em áreas de ecologia favorável situadas em qualquer um desses Estados.

Art. 18 - As pessoas físicas ou jurídicas devem assinar, no IBDF, "Termo de Compromisso" referente à execução do projeto técnico de reflorestamento aprovado, para averbação à margem da transcrição ou inscrição das terras respectivas.

Art. 19 - Ficam sujeitas ao cancelamento do registro as empresas que não apresentarem, no prazo indicado no art. 2º desta Portaria, os seus projetos de reflorestamento ou levantamentos de trabalhos silviculturais realizados.

Art. 20 - Terão suspenso o registro as empresas.

a) cujos projetos de reflorestamento ou levantamentos de trabalhos silviculturais não sejam aprovados;

b) que fizerem declarações inexatas e apresentarem projetos com deficiências de elementos essenciais ou deixarem de atender, no prazo que lhes for fixado, as exigências necessárias à sua correção;

c) que por qualquer modo se opuserem ou dificultarem a ação das autoridades encarregadas de fiscalizar a execução dos projetos ou a realização de trabalhos silviculturais efetivos.

Parágrafo único - Ocorrendo reincidência específica, será cancelado o registro da empresa.

Art. 21 - As sanções previstas nos arts. 19 e 20 não serão aplicadas quando as empresas observarem as normas desta Portaria e realizarem, pelo menos, reflorestamento em quantidade suficiente para cobrir o volume de madeira utilizada como matéria prima.

Art. 22 - As sanções enumeradas nos arts. 19 e 20 não excluem as previstas no Decreto-Lei nº 289, de 28-2-67, e nas Leis nºs. 4.771, de 15-9-65, e 5.106, de 2-9-66, e as de competência de outros órgãos governamentais.

Art. 23 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e expressamente as Portarias nºs. 201, de 8-4-68, e 481, de 2-9-68.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1969.

Sylvio Pinto da Luz
Presidente

TABELA Nº 2

(Anexa à Portaria nº 784, de 24-1-69)

Tipo de Serra Operatriz	CARACTERÍSTICAS		Classificação	Força motriz mínima necessária "CV"			Produção em 25 dias de 8 horas (M/3)		Matéria prima necessária M/3	
				Máquinas			(M/3)		Quebras	
				Operatrizes	Auxiliares	Total	Prática		30% 40%	
							Pinho	Lei	Pinho	Lei
SERRA FITA	Dimensões das polias p/ as lâminas	rotações por minuto								
	1.000 mm.	650	1	35	8	43	280	196	400	326
	1.100 mm.	650	2	35	8	43	360	252	514	420
	1.150 mm.	650	3	35	8	43	440	308	629	513
	1.200 mm.	650	4	35	8	43	520	364	743	607
	1.250 mm.	650	5	35	8	43	800	560	1.143	933
	1.300 mm.	520	6	38	8	46	880	616	1.257	1.027
	1.350 mm.	550	7	40	8	48	960	672	1.371	1.120
	1.400 mm.	550	8	40	8	48	1.000	700	1.429	1.167
	1.500 mm.	525	9	50	12	62	1.120	784	1.600	1.307
	2.200 mm.	420	10	-	-	-	2.320	1.624	3.314	2.707
QUADRO TISSOT	Curso	Dimens. do eixo								
	45 a 50	9 cm.	1	12	6	18	128	90	183	150
	50 a 55	10 cm.	2	14	6	20	160	112	229	187
	55 a 60	11 cm.	3	16	6	22	208	146	297	243
	60 a 70		1M			20	217	152	310	253
			1H			20	160	112	229	187
	50 a 59		2M			18	171	120	244	200
			2H			18	114	80	163	133
	40 a 49		1M			16	137	96	196	160
			1H			16	80	56	114	93

TABELA Nº 2

(Anexa à Portaria nº 784, de 24-8-69)

TIPO DE SERRA OPERATRIZ		CARACTERÍSTICA			CLASSIFICAÇÃO	Força motriz mínima necessária "CV"			Prod. em 25 dias de 8 horas (M3)		Matéria prima necessária M/3		
						Máquina			Prática		Quebra		
						Opera- trizes	Auxi- liares	Total	Pinho	Lei	Pinho	Lei	
QUADRO HORIZONTAL	Até	28	8 cm.	1	6	12	64	45	91	75			
	Sup. a	28	9 cm.	2	6	15	80	56	116	95			
	60 a	70		1M		10	183	828	261	217			
	50 a	59		2M		10	137	96	196	160			
	40 a	49		2H		8	137	96	196	160			
QUADRO DE CENTRO	Curso		Mancais	3H		6	103	72	147	120			
			Ferro-bronze Rolante				73	51	104	85			
	60 a	70		2	9	15	96	67	137	112			
	50 a	59		1M	6	18	112	78	160	130			
	40 a	49		1H		12	183	228	261	217			
SERRA ZERY				2M		10	137	96	196	160			
				2H		10	137	96	196	160			
				3M		8	93	65	133	108			
				3H		8	103	72	147	120			
							59	41	84	68			
		Nº de fts. de serra		2	10	16	25% sobre a produção						
		3 a 8		3	15	21	50% sobre a produção						
		9 a 15		4	23	31							
		16 a 24		5	40	46							
					6	6	208	146	297	243			
					6	6	360	252	514	420			

T A B E L A N º 3

[Anexa à Portaria nº 784, de 24-7-69]

TIPO DE SERRA OPERATRIZ	CARACTERÍSTICAS	CLASSIFICAÇÃO	Força motriz mínima necessária "CV"			Produção em 25 dias de 8 horas (M3)		Matéria-prima neces- sária M/3	
			Máquina			Prática		Quebras.	
			Opera- trizes	auxi- liares	Total	Pinho	Lei	30%	40%
								Pinho	Lei
ESTRADA	Tipo colonial e Pery	A			35	371	120	244	200
	Tipo colonial, Quadro, Tissot e Pery	B			50	293	205	419	342
	Tipo colonial, circular, Automá- tica e Pery ...	C			65	370	260	529	433
	Pery para toros, Alinhadeira, Auto- mática e Pery...	D			65	394	276	563	460
	Pery para toros Circular, Automá- tica e Pery ...	E			80	557	390	795	650

TABELA Nº 4

(Anexa à Portaria nº 784, de 24-1-69)

TIPO DE MÁQUINA OPERATRIZ	CAPACIDADE (DISTÂNCIA ENTRE PONTAS)	CLASSIFICAÇÃO	FÓRÇA MOTRIZ NECESSÁRIA EM CV. INCLUSIVE MÁQ. AUXILIARES	PRODUÇÃO MENSAL EM METROS CÚBICOS		MATÉRIA PRIMA NECESSÁRIA M/3	
				PRÁTICA		QUEBRAS	
				PINHO	LEI	PINHO 30%	LEI 40%
TORNO LAMINADOR	1,80	TL-1	35	337	303	481	504
	2,40	2	40	450	405	642	674
	2,60	3	45	486	437	694	728
	3,30	4	55	621	558	886	929
FAQUEADEIRA	2,40	FQ-1	12	76	76	108	126
	2,60	2	12	83	83	121	141
	3,10	3	15	95	95	135	158
	3,30	4	15	105	105	149	174
	3,75	5	18	118	118	168	196

TABELA Nº 5

TABELA PARA O CÁLCULO DE REFLORESTAMENTO NA PRODUÇÃO

FLORESTAL

(Anexa à Portaria nº 784, de 24 de janeiro de 1969)

Volume de matéria prima utilizada em M/3 (anual).	Quantidade mínima de árvores plantadas ou a serem reforestadas, por ano.	Área de terreno necessário para o reflorestamento, (espaçamento 2m x 2m) em hectare.
2.500	10.000	5
2.600	10.400	5,187
2.700	10.800	5,400
2.800	11.200	5,600
2.900	11.600	5,800
3.000	12.000	6,000
4.000	16.000	8,000
5.000	20.000	10,000
6.000	24.000	12,000
7.000	28.000	14,000
8.000	32.000	16,000
9.000	36.000	18,000
10.000	40.000	20,000
20.000	80.000	40,000
30.000	120.000	60,000
40.000	160.000	80,000
50.000	200.000	100,000
100.000	400.000	200,000

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos processos números 2753 e 2772, de 1969, resolve:

Nº 26 — Designar Edinê Chaves de Camargo, Auxiliar de Datiloscopista, Nível 8-A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto 453, para exercer a função de Secretária do Delegado da SUSEP no Estado do Paraná, padrão GF-5 da Tabela II aprovada pela Resolução nº 40-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

2. Designar Maurity Dal Grande Borges, Técnico de Contabilidade, Nível 13-B, do Quadro de Pessoal do Instituto

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, ponto 335, para responder como substituto eventual pelo expediente da Delegacia da SUSEP no Estado de Santa Catarina, nos impedimentos eventuais e temporários do respectivo titular, sem prejuízo de suas atribuições normais.

3. Designar Henrique Wendhausen, Técnico de Contabilidade, Nível 13-A, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, ponto 336, para responder como substituto eventual pelo expediente da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado de Santa Catarina, nos impedimentos eventuais e temporários do respectivo titular, sem prejuízo de suas atribuições normais.

tular, sem prejuízo de suas atribuições normais.

4. Designar Henrique Martinez de Moraes, Assistente de Administração, Nível 16-B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio à disposição desta Superintendência, ponto 370, para responder como substituto eventual pelo expediente da Seção Administrativa da Delegacia da SUSEP no Estado do Rio Grande do Sul, nos impedimentos eventuais e temporários do respectivo titular, sem prejuízo de suas atribuições normais.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que confere o artigo 36, inciso VI, do Decreto nº 60.459, de 13 de

março de 1967 e tendo em vista o que consta dos processos números 3212 e 3221-69, resolve:

Nº 27 — Designar Ruth Mendes, Datilógrafa, Nível 9-B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência de Seguros Privados para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia da SUSFP em São Paulo, padrão GF-4 da Tabela II aprovada pela Resolução nº 40-68 do

2. Designar Maria Ophélia Diniz Barbosa, Professora, símbolo MN-2, Nível 13, matrícula nº 4078, do Quadro do Conselho Nacional de Seguros Privados, Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia da SUSEP no Estado do Paraná, padrão GF-5 da Tabela II aprovada pela Resolução nº 40-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. — Raul de Sousa Silveira

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 60 — Designar o Escriturário AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Fernando Guimarães, lotação da Administração Central, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Pessoal do 1º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676 de 23-1-63.

Arbitrar em 3 (três) meses de vencimento a Ajuda de Custo, nos termos dos artigos 127 a 130 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 61 — Dispensar o Escriturário AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Fernando Guimarães, da função gratificada, símbolo 15.F, de Encarregado da Turma Administrativa da Divisão de Águas e

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Esgotos, em virtude de ter sido designado para outra função.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 64 — Designar o Administrador do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotação da Administração Central, Estado da Guanabara, Nemério Cesconetto, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Contabilidade (SAD-3) do 1º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676 de 23-1-63.

Arbitrar em 3 (três) meses de vencimento a Ajuda de Custo nos termos dos artigos 127 a 130, da Lei número 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 65 — Designar o Administrador do Quadro de Pessoal deste Departamento, Nemério Cesconetto, Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo 4.F,

do 1º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para sem prejuízo de suas atribuições, funcionar como Agente Pagador do mesmo Distrito.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 524-69, resolve:

Nº 66 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Germano Yung, no cargo de Feitor GL-401.5, matrícula número 2.001.541, lotação do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 575-69, resolve:

Nº 67 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Aldemar Crisel, no cargo de Trabalhador GL-402.1, ma-

trícula nº 2.024.656, lotação do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 69 — Dispensar, a partir de 14 de fevereiro de 1969, o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Mário Reis de Andrade Santos, da função gratificada, símbolo 1.F, de Assessor Técnico do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de ter sido designado para outra função.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 70 — Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 1969, o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Harry Amorim Costa, do Cargo em Comissão, símbolo 2.C, de Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo. — Carlos Krebs Filho.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Município do Recife, para obras de reparação ou reconstrução das Pontes Caxangá, Madalena, Lassesse e Avenida Sul.

Homologo em 18 de fevereiro de 1969 — José Costa Cavalcanti, Ministro.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, autarquia federal, doravante neste instrumento denominada simplesmente SUDENE, neste ato representada pelo seu Superintendente-Adjunto, Cel. Stanley Fortes Baptista, nos termos do art. 3º da Lei nº 3.692, de 15-12-59 e o Município do Recife, doravante neste instrumento denominado simplesmente Mu-

TÉRMINOS DE CONTRATO

nicipio, neste ato representado pelo seu Prefeito, Dr. Augusto Lucena, presentes os signatários na sede da SUDENE, no Recife, resolveram, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmar um terceiro termo aditivo ao convênio entre as mesmas partes celebrado aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967) e já aditado aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967) e aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968): 1º *Objeto do Aditivo* — Fica prorrogado para o dia vinte e oito (28) do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), o prazo de vigência do convênio ora editado. 2º *Ratificação* — São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado e de seus respectivos termos aditivos, desde que não contrariadas pelas do presente termo. 3º *Vigência* — O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

ra, «ad referendum» do Conselho Deliberativo da SUDENE e do Ministro do Interior. *Fêcho* — E, por estarem assim acordados, mandaram que eu, Ivanete Mo-

raes, assistente administrativo «H», lavrasse em livro próprio o presente instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Recife, 27 de dezembro de 1968. — Stanley Fortes Baptista, Superintendente-Adjunto da SUDENE. — Augusto

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO**

Comissão Permanente de Concorrências

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 30 de dezembro de 1968

Proc. nº 7.042-68 — No requerimento em que a firma «Construtora Nascimento Valadares Ltda.», requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

mento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. nº 8.167-68 — No requerimento em que a firma «Empate — Empresa de Pavimentação e Terraplenagem Ltda.» requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. nº 12.136-68 — No requerimento em que a firma «Serviços de Eletricidade Serfer S.A.», requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres. — Claudio Demetrio Leimig de Albuquerque.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16